



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS  
DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN)**

**SAÚDE COLETIVA**

**JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE:**

Análise de estudos no estado do Paraná (2010-2020)

**LARISSA LUIZA DOTTO DIAS**

Foz do Iguaçu  
2021



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS  
DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN)**

**SAÚDE COLETIVA**

### **JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE:**

Análise de estudos no estado do Paraná (2010-2020)

**LARISSA LUIZA DOTTO DIAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.

Orientador: Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima

Foz do Iguaçu  
2021

LARISSA LUIZA DOTTO DIAS

**JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE:**

Análise de estudos no estado do Paraná (2010-2020)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.

Orientador: Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador: Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima  
UNILA

---

Profa. Dra. Gladys Amélia Vélez Benito  
UNILA

---

Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira  
UNILA

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2021.

## TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): LARISSA LUIZA DOTTO DIAS

Curso: BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA

	Tipo de Documento
<input checked="" type="checkbox"/> graduação	<input type="checkbox"/> artigo
<input type="checkbox"/> especialização	<input checked="" type="checkbox"/> trabalho de conclusão de curso
<input type="checkbox"/> mestrado	<input type="checkbox"/> monografia
<input type="checkbox"/> doutorado	<input type="checkbox"/> dissertação
	<input type="checkbox"/> tese
	<input type="checkbox"/> CD/DVD – obras audiovisuais
	<input type="checkbox"/>

Título do trabalho acadêmico: JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: Análise de estudos no estado do Paraná (2010-2020)

Nome do orientador(a): Prof. Dr. Rodne de Oliveira Lima

Data da Defesa: 20/08/2021

### Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2021.

---

Assinatura do Responsável

### **Dedicatória**

Dedico este trabalho à minha mãe, mulher sábia, guerreira, fonte da minha inspiração. Sem você nada disso seria possível!

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar agradeço a Deus pela vida e por tudo que tem me permitido conquistar.

A minha mãe que nunca mediu esforços pela minha felicidade e dos meus irmãos, por ser minha fonte de inspiração e por tudo que faz por nós, amo você mais que tudo nessa vida! Aos meus irmãos por existirem, a vida é mais leve quando se tem com quem compartilhar momentos bons, ruins e brigar.

Aos meus avós, que sempre foram fonte de sabedoria e por sempre me apoiarem. A minha família, pois não é só ter laços sanguíneos, é estar presente, ser refúgio, ter afeto!

Aos amigos que a vida me deu, sempre estiveram comigo, ouvindo sobre a vida e sobre a jornada na universidade, partilhando momentos, vocês fizeram a diferença!

Ao meu orientador, Professor Doutor Rodne Lima, por toda a dedicação e apoio durante esse trabalho, por aceitar me orientar e ensinar de forma excepcional. E aos demais professores que fizeram parte durante esses anos na universidade, a Saúde Coletiva não seria a mesma sem vocês! Ao Professor Doutor Fernando Nampo e à sanitarista Suzana de Souza, por me apresentarem o caminho e o gosto pelas pesquisas.

Aos professores da banca por aceitarem avaliar este trabalho, o mais importante da minha carreira acadêmica.

Gratidão a todos que de algum modo contribuíram para que eu pudesse chegar até aqui!

**Se não tivéssemos inverno, a  
primavera não seria tão  
agradável: se não  
experimentássemos algumas  
vezes o sabor da  
adversidade, a prosperidade  
não seria tão bem-vinda.**

**Anne Bradstreet**

DIAS, Larissa Luiza Dotto. **JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: Análise de estudos no estado do Paraná (2010-2020)**. 2021. 70 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Saúde Coletiva) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2021.

### RESUMO

O artigo 196 da Constituição Federal de 1988 estabelece que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Ao não encontrar resolutividade para suas demandas em saúde, o usuário vê como recurso a utilização da via judicial para obter a garantia dos seus direitos. Este trabalho consiste em uma revisão sistemática sobre a produção bibliográfica acerca do tema da judicialização da saúde no estado do Paraná, no período de 2010 a 2020. Para cumprir com o objetivo proposto utilizou-se o método de análise de conteúdo para a categorização dos resultados. O levantamento do material bibliográfico foi realizado nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Google Acadêmico* (*Google Scholar*) e *Biblioteca Virtual em Saúde* (BVS), identificando-se treze estudos, que foram selecionados para compor esta pesquisa. Após a leitura e análise dos estudos foram elaboradas as seguintes categorias: I) dados extrínsecos: (a) ano de publicação dos estudos; b) abrangência territorial dos estudos; c) formação acadêmica dos autores; d) vínculo institucional dos autores); II) dados intrínsecos: (a) temática principal e problema da pesquisa; b) período de abrangência do estudo; c) objetivos elencados para o estudo; d) métodos e técnicas dos estudos; e) hipóteses orientadoras dos estudos; f) principais resultados dos estudos. Os resultados encontrados indicaram: a) o período de abrangência variou de 2002 a 2018, concentrando as publicações sobre o tema nos anos de 2017 a 2019; b) sete, dentre treze estudos teve escopo territorial estadual, seguidos por quatro estudos com escopo local; c) a área mais frequente de formação acadêmica dos autores foi o direito; d) o vínculo institucional dos autores permitiu constatar que a maioria das produções foram realizadas em Instituições de Ensino Superior, evidenciando o interesse crescente pelo tema no meio acadêmico; e) a judicialização em busca do fornecimento de procedimentos terapêuticos ou de insumos de saúde constitui a temática principal da maioria dos estudos; f) entre os objetivos dos estudos, prepondera o de análise das temáticas investigadas; g) embora os estudos tenham sido realizados com o emprego de grande variedade de métodos e técnicas de investigação, identificou-se que a análise documental como elemento comum a todos; h) os principais resultados encontrados nos estudos estão relacionados à identificação do perfil da judicialização em saúde, aos litígios por fornecimento de medicamentos, à constatação de vazios medicativos resultantes da falta de atualização das relações oficiais de fornecimento de insumos na rede pública de saúde, e à análise do impacto financeiro das ordens judiciais de fornecimento de serviços e insumos sobre o orçamento do setor saúde. Conclui-se que o fenômeno da judicialização da saúde é de grande importância e os estudos sobre o tema podem proporcionar o reconhecimento de suas causas e das consequências sobre os serviços de saúde, auxiliando no desenvolvimento de novas estratégias para diminuir as falhas na atenção integral à saúde.

**Palavras-chave:** judicialização da saúde; direito à saúde; revisão sistemática.

DIAS, Larissa Luiza Dotto. **JUDICIALIZACIÓN DE LA SALUD: Análisis de estudios en el estado de Paraná (2010-2020)**. 2021. 70 p. Trabajo de finalización de curso (Graduación en Salud Pública) - Universidad Federal de Integración Latinoamericana, Foz do Iguaçu, 2021.

## RESUMEN

El artículo 196 de la Constitución Federal de 1988 establece que “La salud es un derecho de todas las personas y un deber del Estado, garantizada a través de políticas sociales y económicas orientadas a reducir el riesgo de enfermedades y otros problemas de salud y al acceso universal e igualitario a las acciones y servicios para su promoción, protección y recuperación”. Al no encontrar solución a sus demandas de salud, el usuario ve el uso de los medios judiciales como un recurso para obtener la garantía de sus derechos. Este trabajo consiste en una revisión sistemática de la producción bibliográfica sobre el tema de la judicialización de la salud en el estado de Paraná, en el período de 2010 a 2020. Para cumplir con el objetivo propuesto, se utilizó el método de análisis de contenido para categorizar los resultados. El relevamiento de material bibliográfico se realizó en las bases de datos de la Biblioteca Electrónica Científica en Línea (SciELO), Google Académico (Google Scholar) y Biblioteca Virtual en Salud (BVS), identificando trece estudios que fueron seleccionados para componer esta investigación. Después de leer y analizar los estudios, se crearon las siguientes categorías: I) datos extrínsecos: (a) año de publicación de los estudios; b) ámbito territorial de los estudios; c) antecedentes académicos de los autores; d) afiliación institucional de los autores); II) datos intrínsecos: (a) tema principal y problema de estudio; b) período de cobertura del estudio; c) objetivos enumerados para el estudio; d) métodos y técnicas de estudio; e) hipótesis orientadoras de los estudios; f) principales resultados de los estudios. Los resultados encontrados indicaron: a) el período de cobertura de los estudios varió de 2002 a 2018, concentrándose las publicaciones sobre el tema en los años 2017 a 2019; b) siete de los trece estudios tenían un alcance territorial estatal, seguidos de cuatro estudios de alcance local; c) el área de formación académica de los autores más frecuente fue el derecho; d) la filiación institucional de los autores permitió constatar que la mayoría de las producciones se realizaron en Instituciones de Educación Superior, evidenciando el creciente interés por el tema en el mundo académico; e) la judicialización en busca de la provisión de procedimientos terapéuticos o insumos de salud es el tema principal de la mayoría de estudios; f) entre los objetivos de los estudios, prevalece el análisis de los temas investigados; g) si bien los estudios se llevaron a cabo utilizando una amplia variedad de métodos y técnicas de investigación, el análisis de documentos se identificó como un elemento común a todos; h) los principales resultados encontrados en los estudios están relacionados con la identificación del perfil de judicialización en salud, litigio por abasto de medicamentos, hallazgo de brechas de medicamentos producto de la falta de actualización de las relaciones oficiales de abasto de insumos en la red de salud pública y analizar el impacto financiero de las órdenes judiciales de prestación de servicios e insumos en el presupuesto del sector salud. Se concluye que el fenómeno de la judicialización de la salud es de gran importancia y los estudios sobre el tema pueden brindar un reconocimiento de sus causas y consecuencias sobre los servicios de salud, contribuyendo a desarrollar nuevas estrategias para reducir las fallas en la atención integral a la salud.

**Palabras clave:** judicialización de la salud; derecho a la salud; revisión sistemática.

DIAS, Larissa Luiza Dotto. **HEALTH JUDICIALIZATION: Analysis of studies in the state of Paraná (2010-2020)**. 2021. 70 p. Course Completion Paper (Graduation in Public Health) – Federal University of Latin American Integration, Foz do Iguaçu, 2021.

### **ABSTRACT**

Article 196 of the Federal Constitution of 1988 establishes that “Health is everyone's right and the State's duty, guaranteed through social and economic policies aimed at reducing the risk of disease and other health problems and at universal and equal access to actions and services for their promotion, protection and recovery”. By not finding a solution to their health demands, the user sees the use of the judicial means as a resource to obtain the guarantee of their rights. This work consists of a systematic review of the bibliographic production on the subject of the judicialization of health in the state of Paraná, in the period from 2010 to 2020. To fulfill the proposed objective, the method of content analysis was used to categorize the results. The survey of bibliographic material was carried out in the Scientific Electronic Library Online (SciELO), Academic Google (Google Scholar) and Virtual Health Library (VHL) databases, identifying thirteen studies that were selected to compose this research. After reading and analyzing the studies, the following categories were created: I) extrinsic data: (a) year of publication of the studies; b) territorial scope of the studies; c) academic background of the authors; d) institutional affiliation of authors); II) intrinsic data: (a) main theme and study problem; b) period of coverage of the study; c) objectives listed for the study; d) study methods and techniques; e) guiding hypotheses of the studies; f) main results of the studies. The results found indicated: a) the period of coverage of the studies ranged from 2002 to 2018, concentrating publications on the subject in the years 2017 to 2019; b) seven out of thirteen studies had a state territorial scope, followed by four studies with a local scope; c) the most frequent area of academic training of authors was law; d) the institutional affiliation of the authors allowed us to verify that most of the productions were carried out in Higher Education Institutions, evidencing the growing interest in the subject in the academic world; e) judicialization in search of the provision of therapeutic procedures or health supplies is the main theme of most studies; f) among the objectives of the studies, the analysis of the investigated themes prevails; g) although the studies were carried out using a wide variety of research methods and techniques, document analysis was identified as a common element to all; h) the main results found in the studies are related to the identification of the profile of judicialization in health, litigation for drug supply, the finding of drug gaps resulting from the lack of updating of official relations of supply of inputs in the public health network, and analyzing the financial impact of court orders for the provision of services and inputs on the health sector budget. It is concluded that the phenomenon of judicialization of health is of great importance and studies on the subject can provide recognition of its causes and consequences on health services, helping to develop new strategies to reduce failures in comprehensive care to health. Health.

**Key words:** health's judicialization; right to health; systematic review.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> - Distribuição dos registros da produção de estudos sobre a Judicialização da Saúde no Paraná, por ano de publicação (2010 a 2020).....	31
<b>Figura 2</b> - Distribuição da formação dos autores das pesquisas, graduação.....	36
<b>Figura 3</b> - Distribuição da formação dos autores das pesquisas, pós-graduação.....	41
<b>Figura 4</b> - Atuação profissional dos pesquisadores.....	44

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Título, referência bibliográfica e bases de dados dos estudos.....	21-23
<b>Quadro 2</b> - Abrangência territorial dos estudos sobre judicialização da saúde no estado do Paraná (2010 a 2020).....	35
<b>Quadro 3</b> - Caracterização dos estudos, segundo a formação acadêmica em nível de graduação dos autores.....	39-41
<b>Quadro 4</b> - Período de abrangência dos estudos.....	49
<b>Quadro 5</b> - Principais resultados das pesquisas.....	56-61

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Frequência dos objetivos.....	52-53
---	-------

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASSEJEPAR	Varas Cíveis Estaduais
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CEMEPAR	Centro de Medicamentos do Paraná
CF	Constituição Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DPOC	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
ILACVN	Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
JFPR	Justiça Federal do Paraná
MP-PR	Ministério Público do Paraná
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
Projudi	Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná
PUC-PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
RENAME	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SESA-PR	Secretaria Estadual de Saúde do Paraná
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TJPR	Tribunal de Justiça do Paraná

TRF4	Tribunal Regional Federal da 4ª Região
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>17</b>
<b>2 PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>19</b>
2.1 TIPO DE ESTUDO E TEMA DA PESQUISA.....	19
2.2 OBJETIVOS DA PESQUISA.....	19
2.3 MÉTODOS DA PESQUISA E SELEÇÃO DOS ESTUDOS.....	20
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>25</b>
<b>4 RESULTADOS DA PESQUISA.....</b>	<b>29</b>
4.1 DADOS EXTRÍNSECOS.....	30
4.1.1 Ano de Publicação dos Estudos.....	30
4.1.2 Dimensão Territorial de cada Estudo.....	32
4.1.3 Formação Acadêmica dos Autores.....	36
4.1.4 Vínculo Institucional dos Autores.....	43
4.2 DADOS INTRÍNSECOS.....	45
4.2.1 Temática Principal e Problema das Pesquisas.....	45
4.2.2 Período de Abrangência dos Estudos.....	47
4.2.3 Objetivos Elencados para os Estudos.....	50
4.2.4 Métodos de Pesquisa Adotados e Técnicas de Levantamento e Tratamento das Informações Utilizadas nos Estudos.....	53
4.2.5 Hipóteses Orientadoras dos Estudos.....	55
4.2.6 Principais Resultados Alcançados em cada Estudo.....	56
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>66</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a saúde como direito fundamental da pessoa humana, devendo o Estado elaborar prestações positivas em prol do usuário por meio de políticas públicas sociais e econômicas destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde. No artigo 23, a Constituição prevê a competência material comum dos entes federados em matéria de saúde, o que implica em sua responsabilidade solidária no fornecimento de bens e serviços de saúde à população.

Com início nos anos de 1990, o fenômeno da judicialização da saúde tem mostrado um crescimento e evidenciado problemas nos serviços de saúde, tanto para usuários quanto para gestores de saúde, pois ao não encontrar resolutividade para suas demandas em saúde, o usuário vê como recurso a utilização da via judicial para obter a garantia dos seus direitos, promovendo então a chamada “judicialização da saúde”.

As atividades de planejamento e gestão das políticas e programas de saúde sofrem impactos diretos do fenômeno da judicialização: de um lado, o crescimento do volume de ordens judiciais para custeio de procedimentos e insumos compromete o alcance de metas estipuladas nos planos anuais de saúde, por importar na utilização de recursos financeiros em atividades para as quais não foram inicialmente previstos; de outro, o padrão de demandas apresentadas pelos usuários em juízo, quando periodicamente observado, pode apontar a existência de omissões na oferta de procedimentos e insumos necessários aos cuidados da saúde da população, e servir de parâmetro para sua padronização, orientando a formulação do planejamento da oferta de bens e serviços no sistema de saúde. Nesse contexto, os estudos sobre judicialização da saúde constituem relevante contribuição, a partir da qual os gestores podem compreender o impacto das novas demandas sanitárias, aprimorando a gestão dos serviços de saúde.

Frente ao interesse despertado pelo tema e à ascensão do mesmo nos últimos 30 anos, na presente pesquisa buscou-se elaborar uma revisão sistemática bibliográfica, com estudos que abordam o tema da judicialização da saúde no estado

do Paraná. Esses resultados podem subsidiar outras pesquisas relacionadas ao tema da judicialização da saúde no estado do Paraná, visto que compilam os dados dos perfis das pesquisas realizadas neste período, proporcionando aos estudiosos do tema rápida verificação dos aspectos analisados nos estudos que lhes antecederam.

A presente revisão sistemática foi elaborada com o intuito de contribuir para a linha de pesquisa sobre judicialização da saúde no Brasil. Particularmente, poderá ser útil aos estudiosos do tema que se debruçarem sobre o fenômeno da judicialização da saúde no Estado do Paraná, pois apresenta um panorama do que foi publicado sobre o tema nos últimos anos, podendo servir de ponto de partida para estudos futuros. Desse modo, guarda conexão com linha de pesquisa em franco desenvolvimento no contexto da investigação em ciências da saúde.

Este trabalho é composto por quatro capítulos que abordam a caracterização das pesquisas sobre a judicialização da saúde no Paraná. No primeiro capítulo, registra-se o percurso metodológico que orientou a pesquisa, para obtenção dos resultados. No segundo capítulo situa-se o referencial teórico relativo ao fenômeno da judicialização da saúde, abordando-se o surgimento do fenômeno, o despertar do tema no contexto acadêmico e a sua contribuição para os serviços de saúde. No terceiro capítulo apresentam-se os resultados extraídos da revisão sistemática bibliográfica, expostos em dois grupos: dados extrínsecos (ano de publicação e dimensão territorial dos estudos, formação acadêmica e vínculo institucional dos autores); e dados intrínsecos (temática principal e problema dos estudos, período de abrangência dos estudos, objetivos, métodos e técnicas de investigação, hipóteses e resultados dos estudos). No quarto capítulo são apresentadas as considerações finais acerca do tema, e a síntese do perfil dos estudos sobre judicialização da saúde no estado do Paraná.

## 2 PERCURSO METODOLÓGICO

### 2.1 TIPO DE ESTUDO E TEMA DA PESQUISA

Esse estudo consiste em uma revisão sistemática bibliográfica, utilizando-se o método de análise de conteúdo, segundo Bardin (2011).

A pesquisa bibliográfica é realizada a partir de registros disponíveis de pesquisas anteriores e consiste no levantamento de pesquisas já realizadas e publicadas. Esse levantamento de referência pode ser realizado a partir de livros, artigos científicos, teses e outros documentos publicados que possam contribuir para a investigação do problema proposto na pesquisa (FONSECA, 2002; SEVERINO, 2007; BOCCATO, 2006).

Realizar a revisão da literatura em torno de uma temática requer levantamento e seleção dos trabalhos, segundo critérios de relevância e temporalidade, fichamento dos trabalhos, classificação e arquivamento das informações relacionadas à pesquisa. Nela o pesquisador encontra os saberes e aprofunda os conhecimentos sobre o tema, a partir das perspectivas, métodos e conclusões expressas nos trabalhos selecionados. (AMARAL, 2007; LAVILLE & DIONNE, 1997).

### 2.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

O problema inicialmente suscitado nesta investigação foi o de sistematizar as características do fenômeno da judicialização da saúde no contexto do estado do Paraná. Entre as possibilidades de abordagem desse problema, optou-se pela realização de uma revisão sistemática dos estudos publicados sobre o tema nos últimos onze anos.

A presente pesquisa teve como objetivo geral: analisar as publicações realizadas no período de 2010 a 2020, no Estado do Paraná, referentes à judicialização da saúde; e como objetivos específicos: a identificação dos dados

extrínsecos e intrínsecos das pesquisas que estudam a temática; e verificar a abordagem teórico-metodológica dos estudos.

Para a formulação da revisão sistemática, foram coletadas informações relativas aos trabalhos publicados, ao final classificadas em dois gêneros: 1) dados extrínsecos às publicações; e 2) dados intrínsecos dos estudos realizados. Para cada um desses gêneros de informações coletadas foram elaboradas as seguintes categorias de análise: 1) Dados extrínsecos: a) Ano de publicação dos estudos; b) Dimensão territorial dos estudos; c) Formação acadêmica dos autores dos estudos sobre o fenômeno da judicialização da saúde no Estado do Paraná; d) Vínculo institucional dos autores; e) Veículo e data de publicação dos estudos; 2) Dados intrínsecos: a) Temática principal e problema da pesquisa; b) Período de abrangência dos estudos; c) Objetivos elencados para os estudos; d) Métodos e técnicas dos estudos; e) Hipóteses orientadoras dos estudos; f) Principais resultados encontrados nos estudos.

### 2.3 MÉTODO DA PESQUISA E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

Para a realização da presente revisão sistemática empregou-se o método de análise de conteúdo, compreendido como um conjunto de técnicas de pesquisa cujo objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um documento (CAMPOS, 2004). Segundo Bardin (2011), o método de análise de conteúdo é composto por três partes procedimentais: 1) pré-análise; 2) exploração do material, categorização ou codificação; 3) tratamento dos resultados, inferências e interpretação. Além disso, a autora adverte para a necessidade de observar-se quatro regras durante a seleção dos documentos na pré-análise. São elas: a) regra da exaustividade, segundo a qual deve-se selecionar todos os documentos cuja exclusão da pesquisa não possa ser justificada; b) regra da representatividade, segundo a qual a amostra de documentos selecionada para a pesquisa deve ser parte representativa do universo inicial; c) regra da homogeneidade, segundo a qual os dados extraídos da análise documental devem se referir ao mesmo tema e obedecer a critérios precisos de escolha, além de serem obtidos mediante o emprego de técnicas idênticas e selecionados segundo unidades de análise semelhantes; d) regra da pertinência, segundo a qual os

documentos selecionados para análise necessitam estar adequados e corresponderem ao conteúdo e objetivos previstos.

Para esta pesquisa foram selecionados estudos sobre a “judicialização da saúde” no estado do Paraná. O levantamento dos estudos publicados foi realizado no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, nas seguintes bases eletrônicas de dados: *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO), *Google Scholar* (Google acadêmico) e na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). A justificativa da escolha se deu pela relação do tema com o conteúdo indexado.

Para a realização do levantamento dos estudos nas bases de dados foram empregados os seguintes descritores: judicialização “and” saúde; judicialização “and” saúde “and” Paraná; direito “and” saúde. Como critério de busca para cada descritor foi utilizado o recurso de demarcação da temporalidade, limitando-se a busca aos estudos publicados entre os anos de 2010 e 2020. Em síntese, na seleção dos estudos foram adotados os seguintes critérios de elegibilidade: (1) estudos relacionados à judicialização da saúde; (2) trabalhos publicados entre os anos de 2010 a 2020; (3) estudos disponibilizados gratuitamente e com seus textos completos nas consultas; (4) trabalhos que tratam da judicialização de bens e serviços em saúde no Estado do Paraná.

Como resultado da busca procedida nas bases de dados foram selecionados treze estudos (quadro 1). Dentre esses estudos, dois deles foram encontrados nas três bases de dados simultaneamente; dois estudos nas bases BVS e Google acadêmico e nove exclusivamente na base Google acadêmico.

**Quadro 1** – Título, referência bibliográfica e bases de dados dos estudos.

Referências	Bases de dados
<b>Judicialização na saúde em município de grande porte</b> BATISTELLA, P. M. F. et al. Judicialização na saúde em município de grande porte. <b>REME rev. min. enferm</b> , p. e-1244, 2019.	BVS GOOGLE ACADÊMICO
<b>Demanda judicial de medicamentos na Justiça Federal do Estado do Paraná</b> NISIHARA, R. M. et al. Judicial demand of medications through the Federal Justice of the State of Paraná. <b>Einstein (São Paulo)</b> , v. 15, n. 1, p. 85–91, mar. 2017.	BVS SCIELO GOOGLE ACADÊMICO

<p><b>Acesso a medicamentos por via Judicial no Paraná: aplicação de um modelo metodológico para análise e monitoramento das demandas judiciais</b>  PEREIRA, J. G.; PEPE, V. L. E. Acesso a medicamentos por via judicial no Paraná: aplicação de um modelo metodológico para análise e monitoramento das demandas judiciais. <b>Revista de Direito Sanitário</b>, v. 15, n. 2, p. 30, 6 jan. 2015.</p>	<p>BVS GOOGLE ACADÊMICO</p>
<p><b>Considerações sobre a judicialização da assistência farmacêutica na comarca de Ponta Grossa-PR no ano de 2011</b>  BLOOD, R. L. P. Y. <b>Considerações sobre a judicialização da assistência farmacêutica na comarca de Ponta Grossa-PR no ano de 2011</b>. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná, 2013</p>	<p>GOOGLE ACADÊMICO</p>
<p><b>Reflexos da judicialização nas políticas públicas de assistência farmacêutica</b>  MINERVINI, E. <b>Reflexos da judicialização nas políticas públicas de assistência farmacêutica</b>. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 2014.</p>	<p>GOOGLE ACADÊMICO</p>
<p><b>Judicialização no acesso a medicamentos: análise acerca dos impactos na gestão em saúde</b>  TONETE, D.; CHIUSOLI, C. Judicialização no acesso a medicamentos: análise acerca dos impactos na gestão em saúde. <b>O Social em Questão</b> - Ano XXII. nº 44, 2019.</p>	<p>GOOGLE ACADÊMICO</p>
<p><b>Demandas judiciais do uso de brometo tiotrópio para o tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica e o impacto financeiro para o Estado do Paraná, Brasil</b>  SZPAK, R. et al. Legal demands of the tiotropium bromide for treatment of chronic obstructive pulmonary disease and their financial impact for the State of Paraná, Brazil. <b>Einstein (São Paulo)</b>, v. 18, 2019.</p>	<p>BVS GOOGLE ACADÊMICO SCIELO</p>
<p><b>Judicialização da saúde, justiça e resolutividade: um perfil do usuário-litigante na Comarca de Matelândia/PR</b>  SANTOS, R. A. dos. <b>Judicialização da Saúde, Justiça e Resolutividade: um Perfil do Usuário-Litigante na Comarca de Matelândia/PR</b>. 2017. 137 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo/PR, 2017.</p>	<p>GOOGLE ACADÊMICO</p>
<p><b>Gestão da política de saúde municipal e os impactos da judicialização da saúde uma análise das percepções do gestor de saúde em um município do Paraná.</b>  KUKUL, I. M. <b>Gestão da política de saúde municipal e os impactos da judicialização da saúde uma análise das percepções do gestor de saúde em um município do Paraná</b>. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, Paraná, 2019.</p>	<p>GOOGLE ACADÊMICO</p>

<p><b>Panorama da Judicialização de Medicamentos na Secretaria Estadual de Saúde do Paraná</b>  PONTAROLLI, D.; ROSSIGNOLI, P.; MORETONI, C. Panorama da judicialização de medicamentos na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. <i>Ibidem</i>. p.174-196, 2018.</p>	GOOGLE ACADÊMICO
<p><b>A judicialização das políticas públicas na área da saúde e seus impactos no orçamento dos municípios do estado do Paraná</b>  SOUZA, B. V. <b>A judicialização das políticas públicas na área da saúde e seus impactos no orçamento dos municípios do estado do Paraná</b>. Orientador: Rodrigo Kanayama. 2012. 72f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 2012.</p>	GOOGLE ACADÊMICO
<p><b>Judicialização de medicamentos no SUS entre 2016 e 2018 em um município da Região Sul do Brasil</b>  RIBAS, M. C. <b>Judicialização de medicamentos no SUS entre 2016 e 2018 em um município da Região Sul do Brasil</b>. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná, 2020.</p>	GOOGLE ACADÊMICO
<p><b>Medicamentos de alto custo no Brasil: análise da política nacional de medicamentos e balizas para a adoção de critérios nas decisões do poder judiciário</b>  FREITAS, D. C. DE. Medicamentos de alto custo no Brasil: análise da política nacional de medicamentos e balizas para a adoção de critérios nas decisões do poder judiciário. <i>Revista da AJURIS</i>, v. 44, n. 142, p. 43-72, 30 jun. 2017.</p>	GOOGLE ACADÊMICO

Fontes: BVS, SCIELO e GOOGLE ACADÊMICO

Após a seleção dos estudos foi realizada a leitura e o fichamento dos trabalhos, seguido pela categorização das informações neles observadas, visando alcançar-se os objetivos propostos inicialmente. Em conformidade com o método descrito em Bardin (2011), as informações encontradas nos estudos selecionados foram categorizadas em duas planilhas, elaboradas em planilhas *Excell*, o que possibilitou empregar-se o recurso de filtros para cruzamento das informações e o recurso de contagem para elaboração dos gráficos apresentados no trabalho.

As informações foram categorizadas da seguinte forma:

- Planilha 1 - Dados Extrínsecos, composta pelas seguintes colunas: I) título dos estudos; II) nomes dos autores; III) número de autores de cada estudo; IV) ano da publicação dos estudos; V) abrangência territorial do estudo; VI) tipo de trabalho publicado; VII) título do veículo em que o estudo foi publicado; VIII) classificação do periódico da publicação, quando trataram-se de artigos;

IX) local de publicação do periódico. Esta planilha foi detalhada em uma planilha auxiliar:

Planilha auxiliar 1.1 - Formação acadêmica dos autores dos estudos, contendo as seguintes colunas: a) título do estudo; b) nomes dos autores; c) formação acadêmica dos autores em nível de graduação; d) última formação dos autores em nível de pós-graduação; e) vínculo institucional dos autores no momento de publicação dos estudos; f) campo de atuação profissional dos autores no momento da publicação dos estudos.

- Planilha 2: Dados intrínsecos, composta pelas seguintes colunas: I) título dos estudos; II) temática principal e problema da pesquisa; III) período de abrangência do estudo; IV) objetivos elencados; V) métodos de pesquisa adotados nos estudos; VI) técnicas de levantamento e tratamento das informações utilizadas nos estudos; VII) hipóteses iniciais dos estudos; VIII) hipóteses confirmadas; IX) principais resultados nos estudos. Esta planilha foi detalhada em uma planilha auxiliar:

Planilha auxiliar 2.1- Procedimentos metodológicos das pesquisas, composta pelas seguintes colunas: I) título do estudo; II) procedimentos das pesquisas: a) análise bibliográfica; b) análise de discurso; c) análise documental; d) análise estatística descritiva; e) estudo de caso; III) fontes das pesquisas; IV) categorização; V) contagem.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

A judicialização da saúde é o acionamento do Poder Judiciário com o fim de obter-se proteção para o direito à saúde, violado ou sob ameaça de violação, por ação ou omissão de agentes estatais ou de particulares. As demandas apresentadas nas ações judiciais sobre saúde abarcam desde a aquisição de medicamentos (estejam esses ou não nas listas de medicamentos padronizados da rede pública de saúde), até a prestação de serviços de média e alta complexidade, tais como cirurgias, leitos de UTI e recursos utilizados para tratamentos contínuos (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021).

O fenômeno da judicialização da saúde foi abordado no estudo *Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde*, segundo o qual:

O fenômeno da judicialização da saúde expressa reivindicações e modos de atuação legítimos de cidadãos e instituições, para a garantia e promoção dos direitos de cidadania amplamente afirmados nas leis internacionais e nacionais. O fenômeno envolve aspectos políticos, sociais, éticos e sanitários, que vão muito além de seu componente jurídico e de gestão de serviços públicos (VENTURA, *et al.*, 2010, p. 78).

Desde a década de 1990, cresceu a relevância do fenômeno da judicialização da saúde no cenário jurídico nacional. Segundo Barroso (2012) isso se deveu ao fato de que cada vez mais o usuário expressa a necessidade de ir em busca da concretização de seus direitos através das vias judiciais, para garantir o cumprimento dos deveres correspondentes de fornecimento de bens e serviços sanitários, por parte do Estado e das operadoras que atuam no setor da saúde suplementar. Naquele contexto, fato histórico importante para a intensificação do fenômeno da judicialização da saúde no Brasil foi a reivindicação levada a público por pacientes infectados pelo vírus HIV, e que desenvolviam sintomas da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, de fornecimento de novos medicamentos e meios de tratamentos até então não disponibilizados na rede pública de saúde. Esses pacientes uniram-se a Organizações Não Governamentais e associações criadas em defesa de seu direito à saúde, para solicitarem coletivamente a prestação dos serviços e o fornecimento dos recursos de que necessitavam. O fundamento jurídico de suas demandas apoiava-se nas novas disposições da Constituição Federal de

1988, que deu *status* constitucional ao direito à saúde, impondo ao Estado o dever de garanti-lo aos seus titulares (VENTURA, *et al.*, 2010; TRAVASSOS, 2012; ÁVILA; MELO, 2018). Nesse processo os pedidos de fornecimento de medicamentos possuem relevância especial, uma vez que constituem a motivação da maior parte das ações judiciais. A assistência farmacêutica tem sido frequentemente alvo de ações na justiça (PAULA; BITTAR, 2017; OLIVEIRA *et al.*, 2021; SILVA; NICOLETTI, 2020; MACHADO, 2008; VENTURA, *et al.*, 2010).

Borges e Ugá (2009), destacam que a Política Nacional de Assistência Farmacêutica está organizada com base na padronização elaborada pelo Ministério da Saúde para o fornecimento de medicamentos e outros produtos inclusos nos Programas de Assistência Farmacêutica, indicada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), que deve ser complementada por relações estaduais (RESME's) e municipais (REMUME's), elaboradas respectivamente por estados e municípios, segundo critérios epidemiológicos. Outros autores chamam a atenção para o fato de que a ampliação dos níveis de judicialização da saúde tem produzido efeitos desestabilizadores sobre a gestão dos sistemas de saúde, e se tornado motivo de crescente preocupação entre os gestores do setor saúde:

Com o crescimento de jurisprudências e intervenções do Poder Judiciário na gestão da saúde, inclusive na Assistência Farmacêutica, nos últimos anos as relações entre Direito e Saúde Coletiva se intensificaram (VENTURA *et al.*, 2010, p. 78).

Pepe *et al.* (2010) descrevem a judicialização da saúde como um fenômeno de várias faces, que estimula a produção de respostas concretas pelos agentes públicos, do setor saúde e do sistema de justiça. Concordando-se com os autores, destaca-se aqui que as ações judiciais que têm por escopo a prestação de serviços de saúde e o fornecimento de recursos terapêuticos destinam-se tanto a obrigar os prestadores de serviços de saúde a fornecerem serviços e insumos previamente incluídos no rol de cobertura disponibilizado para seus usuários, quanto ao fornecimento excepcional de serviços e insumos não padronizados, chegando por essa via a gerar sua inclusão nas listas padronizadas. Para o caso específico das redes de serviços estatais, Ana Carolina de Almeida Silva e Maria Aparecida Nicoletti afirmam que:

Esse termo representa a possibilidade de o Poder Judiciário intervir no conflito entre o direito individual dos cidadãos à saúde e a atuação financeira e logisticamente limitada do Estado, forçando a concessão de recursos não previstos no planejamento da administração pública (SILVA; NICOLETTI, 2020, p. 141).

No que se refere à rede pública do SUS, o Tribunal de Contas da União, em auditoria realizada no ano de 2017, concluiu que os gastos federais para cumprimento de decisões judiciais que tinham por objeto o fornecimento de serviços e insumos de saúde saltaram de R\$ 70 milhões em 2008 para R\$ 1 bilhão em 2016 (ALVIM, 2017). No contexto estadual do Paraná, notícia veiculada em periódico de circulação nacional afirmava que, no ano de 2018, o estado do Paraná realizou gastos da ordem de R\$ 207 milhões e, até agosto de 2019, já havia comprometido outros R\$ 143 milhões em gastos, apenas com medicamentos fornecidos para o cumprimento de decisões judiciais (BRODBECK, 2019).

Silva e Nicoletti (2020) afirmam que cada vez mais se faz presente a tensão entre o direito fundamental e as limitações do Estado, pois ainda há falhas no fornecimento de medicamentos e serviços de saúde, fazendo com que o cidadão procure vias judiciais para obter o acesso, apesar dos avanços já apresentadas na assistência medicativa ofertada na rede pública de saúde.

Segundo o relatório *Judicialização e sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade*, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2021:

Diante da relevância do tema da judicialização da saúde, seja em termos de reconhecimento de direitos por parte dos brasileiros, seja pelo incremento de demandas e encargos decorrentes dessa visibilidade sobre os prestadores de serviços, órgãos judiciários e instituições públicas, o tema tem sido objeto de análises e estudos crescentes desde os anos 2000, sobretudo no campo da saúde coletiva, do direito e das ciências sociais. Sendo assim, são muitas as publicações e produções divulgadas desde então (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021, p. 14).

Para Oliveira *et al.* (2015), apesar de carecer de investimento científico, o estudo da judicialização da saúde está em crescimento tanto nas escolas de saúde pública, quanto nos programas de pós-graduação no Brasil. Paula e Bittar (2017) confirmam o mesmo em seu estudo, ao afirmar que o meio acadêmico também está preocupado com o problema da expansão da judicialização da saúde no Brasil, e que por isso tem crescido o número de produções acadêmicas sobre a temática.

Para Elisângela César dos Santos Anjos:

O mapeamento atual das publicações científicas sobre a judicialização da saúde desde sempre foi aclamado como necessidade premente por estudiosos da temática, de modo a indicar qual é o perfil do fenômeno sob dimensões que agrupem características específicas e relevantes, tanto literárias, quanto sociodemográficas, processuais, médico-sanitárias e político-administrativas (ANJOS, 2019, p. 22).

Os estudos relacionados a esse tema colaboram para evidenciar as áreas em que as políticas nacionais de saúde apresentam maiores falhas e divergências, podendo servir de base para os gestores apresentando o que pode ser melhorado no sistema (SILVA, 2017).

Em suma, a judicialização da saúde é uma alternativa que o usuário encontra para garantir a efetivação do direito à saúde previsto na Constituição Federal, seja em busca de insumos ou de serviços de saúde. No Brasil, desde o primeiro ciclo de crescimento do volume de demandas judiciais em saúde, motivado por solicitações apresentadas por grupos de pacientes portadores do HIV na década de 1990, o fenômeno da judicialização da saúde mantém-se em constante evolução. E desde os anos 2000 houve também um aumento dos estudos e análises sobre a temática, pois há uma preocupação no meio acadêmico sobre o fenômeno, evidenciando lacunas no sistema e assim podendo auxiliar na melhoria do sistema de saúde.

#### 4 RESULTADOS DA PESQUISA

A revisão sistemática adiante apresentada foi elaborada mediante a identificação e análise de variáveis úteis à classificação dos estudos, segundo aspectos extrínsecos e intrínsecos.

Por aspectos extrínsecos compreende-se o conjunto de dados que servem à identificação dos trabalhos, de seus autores e dos veículos nos quais foram publicados. Sob esse prisma, foram as seguintes as variáveis selecionadas: a) título dos estudos; b) nomes dos autores; c) número de autores de cada estudo; d) ano da publicação dos trabalhos; e) dimensão territorial do estudo; f) tipo de trabalho publicado; g) título do veículo em que o estudo foi publicado; h) classificação do periódico da publicação, quando trataram-se de artigos; i) local de publicação do periódico; j) formação acadêmica dos autores em nível de graduação; k) última formação dos autores em nível de pós-graduação; l) vínculo institucional dos autores no momento de publicação dos estudos; m) campo de atuação profissional dos autores no momento da publicação dos estudos.

Dentre as variáveis acima relacionadas, possuem especial importância as seguintes: o ano da publicação dos estudos, pois a análise do conjunto de trabalhos publicados permite verificar como variou o número de estudos sobre o tema ao longo do tempo; a dimensão territorial de cada estudo – classificada segundo as categorias local, regional ou estadual –, que permite verificar o critério adotado pelos autores para seleção do objeto empírico de suas investigações; a formação acadêmica dos autores, em nível de graduação e de pós graduação, que evidencia quais são as áreas de formação que despertam maior interesse pelo tema, bem como critérios diversificados para a seleção do objeto de estudo em cada investigação; o vínculo institucional dos autores e seu campo de atuação profissional no momento da publicação dos estudos, que permitem compreender a perspectiva adotada pelos autores na abordagem do tema da judicialização da saúde.

Por aspectos intrínsecos compreende-se o conjunto de informações que permitem identificar o conteúdo dos estudos analisados. Sob esse prisma, foram selecionadas as seguintes variáveis: a) temática principal e problema das pesquisas; b) período de abrangência do estudo; c) objetivos elencados dos estudos; d)

métodos de pesquisa adotados e técnicas de levantamento e tratamento das informações utilizadas nos estudos; e) hipóteses orientadoras dos estudos; e f) principais resultados alcançados em cada estudo.

As variáveis acima relacionadas possuem especial importância: a variável temática principal e problema do estudo apresenta os aspectos distintos entre o amplo tema da judicialização da saúde; o período de abrangência dos estudos permite verificar qual foi o período escolhido pelo pesquisador para o levantamento dos dados para a pesquisa; a variável objetivos das pesquisas permite compreender qual a intenção do autor do estudo para encontrar os resultados de sua investigação; a variável métodos e técnicas das pesquisas permite verificar como foi realizada a coleta de dados, quais foram as fontes e procedimentos utilizados pelos pesquisadores em cada estudo; as hipóteses apresentam a inferência inicialmente proposta pelos autores dos estudos, e foram identificados os casos em que elas restaram confirmadas ou refutadas; e os principais resultados dos estudos, que permitem compreender quais foram os dados mais relevantes encontrados pelos pesquisadores em suas investigações e analisar esses dados.

A seguir serão apresentados os resultados da revisão sistemática procedida, segundo as variáveis selecionadas para classificação dos estudos.

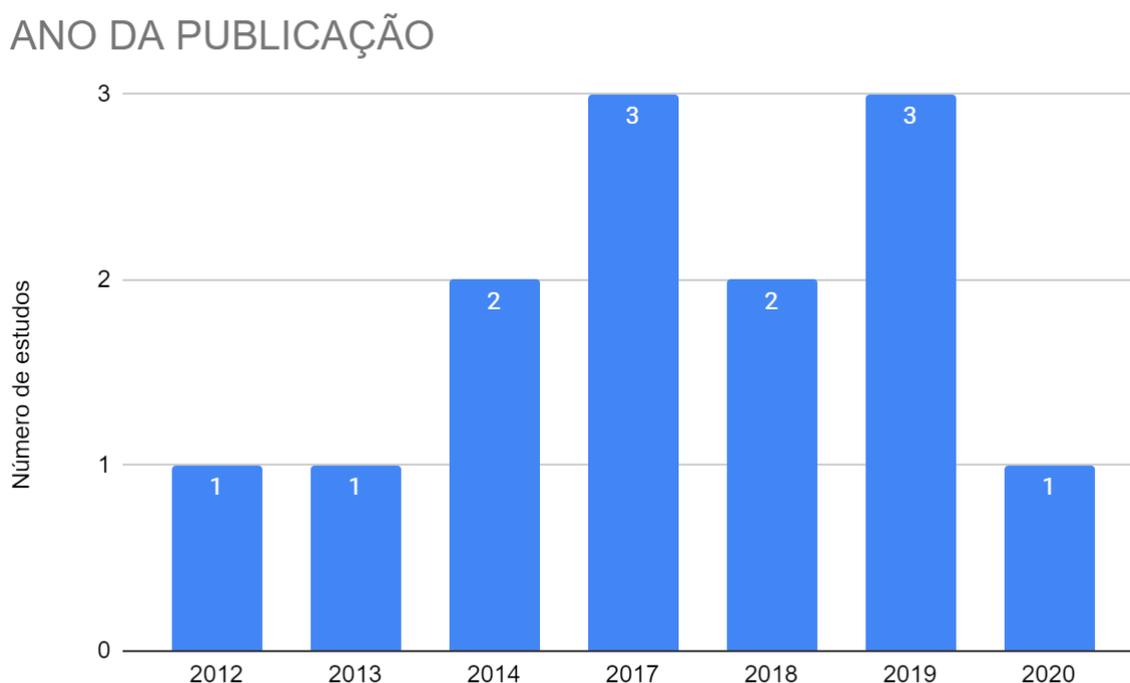
## 4.1 DADOS EXTRÍNSECOS

### 4.1.1 Ano de Publicação dos Estudos

Essa variável permitiu verificar se houve variação no ritmo de publicações de estudos sobre o tema da judicialização da saúde no estado do Paraná ao longo dos anos. O levantamento bibliográfico realizado nas bases de dados indicadas no item 2 (Percurso Metodológico) deste trabalho resultou na elaboração de um rol contendo a totalidade dos estudos publicados entre os anos de 2012 e 2020 sobre o fenômeno da judicialização da saúde no estado do Paraná: nenhum estudo identificado foi excluído da pesquisa. Não ocorreram publicações nos anos de 2010, 2011, 2015 e 2016. Observou-se que no ano de 2020 houve queda no número de publicações relacionadas à judicialização da saúde no Paraná.

A figura 1 mostra a variação das publicações. Como se verifica, em 2010, 2011, 2015 e 2016 não foram encontradas publicações sobre o tema da judicialização da saúde no Estado do Paraná; nos anos de 2012, 2013 e 2020 foram encontrados um estudo sobre o tema para cada ano; para os anos de 2014 e 2018 foram encontrados dois estudos; e nos anos de 2017 e 2019 foram encontrados três estudos publicados em cada ano. A quantidade de trabalhos publicados na última década não variou abruptamente no decorrer dos anos. Por outro lado, nos últimos quatro anos do período estudado foi realizada a publicação de nove dos treze estudos identificados, o que confirma a percepção dos autores mencionados no marco teórico deste trabalho, segundo a qual o interesse pelo tema tem crescido no período mais recente. A figura 1 registra os estudos sobre judicialização da saúde no estado do Paraná publicados na década de 2010, segundo o ano de publicação:

**Figura 1** - Distribuição dos registros da produção de estudos sobre a Judicialização da Saúde no Paraná, por ano de publicação (2010 a 2020)



Fonte: Elaboração própria

Como já mencionado, a curva inicialmente ascendente do número de estudos confirma a percepção da literatura especializada sobre o crescimento do fenômeno da judicialização da saúde e do interesse sobre ele no âmbito acadêmico. Esse

interesse parece ter diminuído com o tempo, à medida que os estudos empíricos sobre o fenômeno logram descrever suas particularidades na região e evidenciar o padrão de ocorrência do fenômeno na rede de saúde estadual.

#### 4.1.2 Dimensão Territorial de cada Estudo

Nesse tópico apresenta-se a variável dimensão territorial de cada estudo. Essa variável permite verificar o critério adotado pelos autores para seleção do objeto empírico de suas investigações. Quanto a esse aspecto, os estudos foram classificados em: a) estudos de abrangência local; b) estudos de abrangência regional; e c) estudos de abrangência estadual. Essa classificação mostra como se apresenta o fenômeno da judicialização em determinados territórios, segundo a temática particular de cada pesquisa.

O primeiro estudo selecionado, um trabalho de conclusão de curso publicado no ano de 2012, abordou a judicialização da saúde em quatro municípios médios não-contíguos do Estado, com dados do ano de 2010: Cascavel, Campo Mourão, Assaí e Cruzeiro do Oeste. Por se tratarem de municípios não-contíguos, e pertencentes a distintas regiões de saúde, o estudo foi classificado como de abrangência local.

O segundo estudo, uma dissertação de mestrado publicada no ano de 2013, discorre sobre a judicialização da saúde na assistência farmacêutica em municípios da Comarca de Ponta Grossa, com dados do ano de 2011. A referida comarca abrange os municípios de Ponta Grossa, Itaiacóca, Guaragi, Piriqitos e Uvaia. Por se tratarem de municípios contíguos, o estudo foi classificado como regional.

A terceira publicação, um artigo de 2014 veiculado no periódico Revista de Direito Sanitário, retrata o acesso a medicamentos através da judicialização da saúde no estado Paraná. O referido estudo explana a criação de um modelo metodológico para analisar e monitorar as demandas judiciais em saúde e apresenta dados do ano de 2009. Pela natureza de seu objeto, o estudo foi classificado como de abrangência estadual.

O quarto estudo selecionado foi uma dissertação de mestrado de 2014, que teve por tema a judicialização da assistência farmacêutica no estado do Paraná. O estudo procurou analisar os reflexos do fenômeno da judicialização nas políticas públicas de saúde, comparando dados referentes aos anos de 2006, 2008 e 2010, e tomando como marco divisório a vigência da Portaria GM/MS n. 2475, de 13 de outubro de 2006, que instituiu a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Este estudo também foi classificado como de abrangência estadual.

A quinta publicação ocorreu no ano de 2017, no periódico Einstein, e tratou-se de um artigo abordando as demandas judiciais de medicamentos na Seção Judiciária Federal do Paraná, buscando analisar o perfil das ações que solicitam medicamentos no Paraná. O estudo apresentou dados de 2014, classificado como de abrangência estadual pelo seu objeto de estudo.

A sexta publicação selecionada foi uma dissertação de mestrado publicada em 2017, que discorreu sobre o tema “Perfil do usuário litigante”. O trabalho analisou dados dos anos de 2014 a 2016, da Comarca de Matelândia. A referida comarca abrange os municípios de Matelândia, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste e Ramilândia. Por se tratarem de municípios contíguos, o estudo foi classificado como regional.

O sétimo estudo selecionado foi um artigo publicado no periódico da Revista Ajuris, no ano de 2017, que realizou uma análise da Política Nacional de Medicamentos e as referências usadas pelo judiciário para adotar critérios nas decisões de fornecimento de medicamentos de alto custo. O estudo apresentou dados dos anos de 2010 a 2014 do Programa Farmácia Paraná, analisando o impacto das ordens judiciais de fornecimento de medicamentos sobre o orçamento da SESA-PR. O estudo foi classificado como de abrangência estadual, pela natureza do objeto estudado.

O oitavo estudo selecionado foi uma dissertação de mestrado publicada no ano de 2018, que expõe os principais aspectos do fenômeno da judicialização e realiza a análise da percepção dos gestores sobre o fenômeno na rede de saúde de um município. Em decorrência do objeto do estudo, foi classificado como de abrangência local.

O nono trabalho analisado foi um artigo publicado na *Coletânea Direito à Saúde – Dilemas do fenômeno da judicialização no ano de 2018*, que apresenta um panorama da judicialização de pedidos de fornecimento de medicamentos na SESA-PR, com dados dos anos de 2013 a 2017. Como se denota, a abrangência do estudo foi estadual.

A décima publicação deu-se no ano de 2019, um artigo vinculado ao periódico Revista Mineira de Enfermagem, abordando a judicialização da saúde no município de Londrina. O estudo apresenta dados dos anos de 2011 a 2017, e sua abrangência foi classificada como local.

O décimo primeiro estudo, um artigo veiculado no periódico O Social em Questão, no ano de 2019, traz uma análise do impacto causado pela judicialização de medicamentos na gestão dos serviços públicos de saúde, utilizando dados de 2008 a 2015. Este trabalho foi classificado como de abrangência estadual por seu objeto de estudo.

A décima segunda publicação selecionada foi um artigo publicado no ano 2019, no periódico Einstein, no qual se estuda a judicialização dos pedidos de fornecimento do medicamento Brometo Tiotrópio pela rede pública de saúde do Paraná. O referido medicamento é utilizado para tratamento de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). O estudo teve por escopo analisar o impacto financeiro causado por essas demandas para o estado do Paraná, apresentando dados dos anos de 2010 a 2016. Por seu objeto de estudo, foi classificado como de abrangência estadual.

Por fim, o décimo terceiro estudo selecionado foi uma dissertação de mestrado publicada no ano de 2020, que retratou o fenômeno da judicialização de pedidos de fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do município de Ponta Grossa. O estudo apresentou dados do triênio 2016 a 2018 e foi classificado como de abrangência local.

O quadro 2, abaixo apresentado, registra a relação de estudos selecionados para a pesquisa, seus respectivos anos de publicação e o nível de abrangência territorial de cada trabalho:

**Quadro 2 – Abrangência territorial dos estudos sobre judicialização da saúde no estado do Paraná (2010 a 2020)**

TÍTULO	ANO DE PUBLICAÇÃO	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
A judicialização das políticas públicas na área da saúde e seus impactos no orçamento dos municípios do estado do Paraná.	2012	Local
Considerações sobre a judicialização da assistência farmacêutica na comarca de Ponta Grossa-PR no ano de 2011.	2013	Regional
Acesso a medicamentos por via judicial no Paraná: aplicação de um modelo metodológico para análise e monitoramento das demandas judiciais.	2014	Estadual
Reflexos da judicialização nas políticas públicas de assistência farmacêutica.	2014	Estadual
Demanda judicial de medicamentos na justiça federal do estado do Paraná.	2017	Estadual
Judicialização da saúde, justiça e resolutividade: um perfil do usuário-litigante na Comarca de Matelândia/PR.	2017	Regional
Medicamentos de alto custo no Brasil: análise da política nacional de medicamentos e balizas para a adoção de critérios nas decisões do poder judiciário.	2017	Estadual
Gestão da política de saúde municipal e os impactos da judicialização da saúde uma análise das percepções do gestor de saúde em um município do Paraná.	2018	Local
Panorama da Judicialização de Medicamentos na Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.	2018	Estadual
Judicialização na saúde em município de grande porte.	2019	Local
Judicialização no acesso a medicamentos: análise acerca dos impactos na gestão em saúde.	2019	Estadual
Demandas judiciais do uso de Brometo Tiotrópio para o tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica e o impacto financeiro para o estado do Paraná, Brasil.	2019	Estadual
Judicialização de medicamentos no SUS entre 2016 e 2018 em um município da região sul do Brasil.	2020	Local

Fonte: Elaboração própria

Nota-se que há uma preponderância de estudos publicados que abordam o tema em sua abrangência estadual (sete, dentre treze), seguidos de estudos de abrangência local (quatro, dentre os treze) e estudos de abrangência regional (dois, dentre os treze). O menor número de trabalhos publicados sobre o tema em 2020, poderia sugerir que a análise do fenômeno da judicialização da saúde no Paraná encontra-se relativamente esgotada, mas é certo que o fenômeno ainda é pouco conhecido em suas dimensões local e regional, sendo este o viés prioritário a ser adotado por novas pesquisas que vierem a ser realizadas.

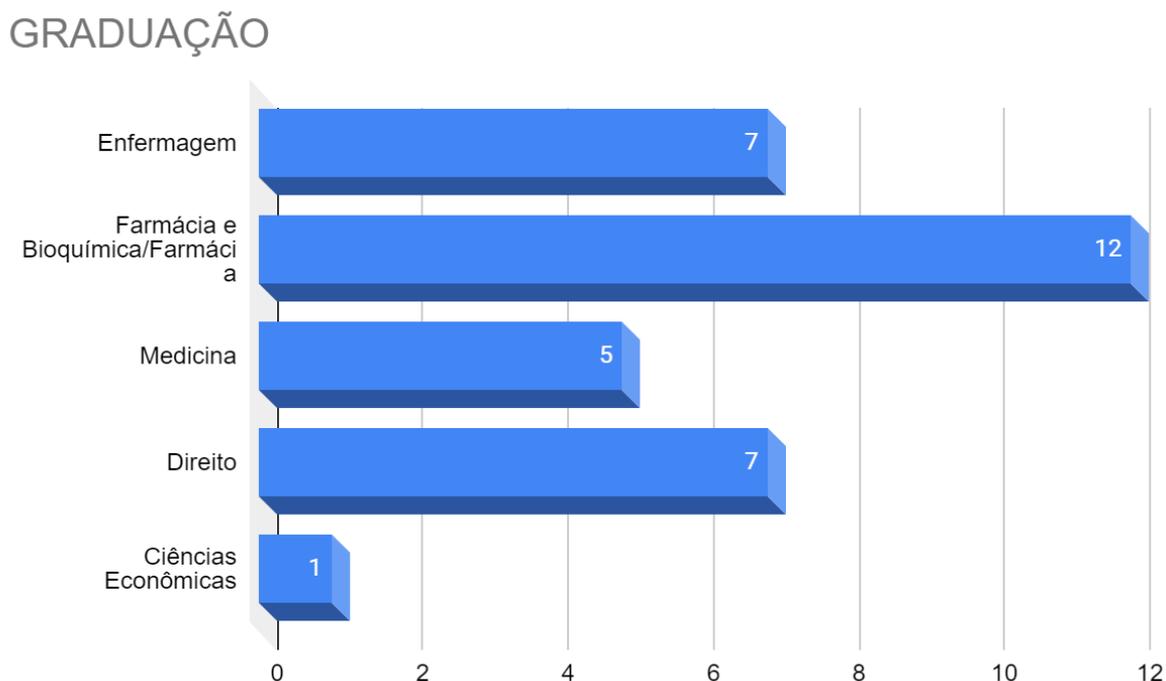
#### 4.1.3 Formação Acadêmica dos Autores

Apresenta-se neste ponto o perfil da formação acadêmica dos autores responsáveis pela produção das pesquisas na área da judicialização da saúde, em nível de graduação e de pós-graduação. Os resultados obtidos pela tabulação dessa variável permitem evidenciar quais são as áreas de formação que despertam maior interesse pelo tema, bem como relacionar a elas os critérios diversificados observados nos estudos originais, para seleção do objeto de estudo de cada investigação.

Encontraram-se pesquisadores graduados nas áreas de Farmácia e Bioquímica, Direito, Enfermagem, Medicina e Ciências Econômicas; e pós-graduados nas áreas de Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina Interna, Saúde Pública, Agronomia, Ciências Farmacêuticas, Medicina, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Políticas Públicas e Desenvolvimento, Direito Econômico e Desenvolvimento, Gestão da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde, Gestão de Organização Pública de Saúde, Gestão Urbana e em Bioquímica/Biologia Molecular.

Os estudos selecionados possuem um total de trinta autores. A figura 2 apresenta o número de autores segundo cada especialidade de formação acadêmica em nível de graduação:

**Figura 2** - Distribuição da formação dos autores das pesquisas, graduação.



Fonte: Elaboração própria

Dos trinta e um autores dos estudos, a formação inicial dos autores que prevaleceu com maior número foi a graduação em Farmácia e Farmácia e Bioquímica, com doze autores, sendo quatro deles farmacêuticos/bioquímicos, seguido pela enfermagem com sete autores, direito com sete autores, pela medicina com cinco autores e pelas ciências econômicas com um autor. Ressalta-se que um autor é graduado tanto em direito como em enfermagem, o que explica a divergência entre o número de autores (trinta e um) e a soma do número de autores por especialidade (trinta e dois).

Não obstante a relevância do dado informativo sobre a distribuição do número de autores segundo suas formações em nível de graduação, faz-se importante ressaltar que, isoladamente, esse número pode levar a conclusões equivocadas, fazendo crer que o fenômeno da judicialização é majoritariamente estudado por profissionais com formação inicial na área da saúde. Entretanto, a preponderância numérica de farmacêuticos, enfermeiros e médicos no conjunto de autores dos estudos deve-se à existência de múltiplos autores nos artigos veiculados em

periódicos. Desse modo, foi necessário proceder a uma nova contagem, tomando-se como parâmetro a autoria de cada estudo.

Nos estudos selecionados para essa pesquisa foram encontrados sete de autoria individual. Sendo cinco dissertações de mestrado, um trabalho de conclusão de curso e um artigo. O primeiro estudo, uma dissertação de mestrado, elaborado para obtenção do título de mestre em Ciências Sociais Aplicadas, foi desenvolvido por uma estudante graduada em direito. A segunda dissertação de mestrado para a obtenção do título de mestre em Ciências Políticas, também foi desenvolvida por uma estudante graduada em direito. A terceira dissertação selecionada foi para a obter o título de mestre em Ciências Sociais, desenvolvido por um estudante graduado em direito. A quarta dissertação, elaborada para a obtenção do título de mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento, foi desenvolvida por um estudante graduado em enfermagem e também graduado em direito. A quinta dissertação selecionada foi elaborada para obter o título de mestre em Ciências Sociais Aplicadas, produzida por uma estudante graduada em direito. O sexto estudo foi um trabalho de conclusão de curso, desenvolvido por um estudante de graduação em direito. O sétimo estudo, um artigo, foi elaborado por um estudante graduado em direito, no mestrado de Direito Econômico e Desenvolvimento.

Dois artigos elaborados por dois autores foram selecionados para a pesquisa. O primeiro artigo foi elaborado por um estudante graduado em farmácia e bioquímica e uma professora graduada em medicina. O segundo artigo foi elaborado por um estudante graduado em farmácia e um professor graduado em ciências econômicas.

Um só estudo selecionado para esta pesquisa foi elaborado por três autoras, todas elas servidoras públicas graduadas em Farmácia/Farmácia e Bioquímica.

Na seleção de estudos para a pesquisa encontraram-se ainda dois artigos de periódico elaborados por cinco autores. O primeiro artigo foi elaborado por quatro estudantes de graduação em medicina e um professor graduado em farmácia e bioquímica. O segundo artigo foi desenvolvido por duas estudantes de graduação em farmácia, dois professores graduados em farmácia/farmácia e bioquímica e uma servidora graduada em farmácia.

Por fim, um dos trabalhos estudados, um artigo, foi desenvolvido por sete autores. Uma estudante graduada em enfermagem e seis professores, cinco professores graduados em enfermagem e um professor graduado em farmácia e bioquímica.

Dessa forma, realizando-se nova contagem e tomando-se por parâmetro a autoria de cada estudo, conclui-se que o fenômeno da judicialização da saúde desperta maior interesse em estudantes/pesquisadores graduados em direito, pois esta formação corresponde à dos autores de sete, do total de treze estudos analisados; seguem-lhes os estudantes/pesquisadores graduados em farmácia e bioquímica/farmácia em seis estudos; posteriormente por estudantes/pesquisadores graduados em enfermagem e em medicina, especialidades presentes em dois estudos cada; e, por fim, um pesquisador graduado em ciências econômicas, presente em um estudo.

Ou seja, o resultado obtido através dessa nova contagem permite refutar a conclusão anteriormente sugerida, segundo a qual o fenômeno da judicialização da saúde seria estudado majoritariamente por profissionais da saúde – após essa análise pode-se concluir que os pesquisadores inicialmente formados na área das ciências da saúde expressam uma preocupação apenas moderada com o fenômeno, e estão adentrando no universo de pesquisa sobre o tema para obter respostas aos serviços de saúde.

**Quadro 3** - Caracterização dos estudos, segundo a formação acadêmica em nível de graduação dos autores.

TÍTULO DO ESTUDO	NOME DO AUTOR	GRADUAÇÃO
Considerações sobre a judicialização da assistência farmacêutica na comarca de Ponta Grossa-PR no ano de 2011.	Renata Luciane Polsaque Young Blood	Direito
Reflexos da judicialização nas políticas públicas de assistência farmacêutica.	Esperança Minervini Romero Fontes Gomes	Direito
Judicialização da saúde, justiça e resolutividade: um perfil do usuário-litigante na comarca de Matelândia/PR.	Rodrigo Arthur Dos Santos	Direito
Gestão da política de saúde municipal e os impactos da judicialização da saúde uma análise	Ivandro Marcelo Kukul	Direito/Enfermagem

das percepções do gestor de saúde em um município do Paraná.		
Judicialização de medicamentos no SUS entre 2016 e 2018 em um município da região sul do Brasil.	Mirian Cristina Ribas	Direito
A judicialização das políticas públicas na área da saúde e seus impactos no orçamento dos municípios do estado do Paraná.	Bruno Villani Souza	Direito
Medicamentos de alto custo no Brasil: análise da política nacional de medicamentos e balizas para a adoção de critérios nas decisões do poder judiciário.	Daniel Castanha de Freitas	Direito
Acesso a medicamentos por via judicial no Paraná: aplicação de um modelo metodológico para análise e monitoramento das demandas judiciais.	José Gilberto Pereira	Farmácia
	Vera Lucia Edais Pepe	Medicina
Judicialização no acesso a medicamentos: análise acerca dos impactos na gestão em saúde.	Danilo Augusto Tonete	Farmácia
	Cláudio Luiz Chiusoli	Ciências Econômicas
Panorama da judicialização de medicamentos na secretaria estadual de saúde do Paraná.	Deise Pontarolli	Farmácia e bioquímica
	Paula Rossignoli	Farmácia
	Claudia Moretoni	Farmácia
Demanda judicial de medicamentos na justiça federal do estado do Paraná.	Ana Carolina Possebom	Medicina
	Luiza de Martino Cruvinel Borges	Medicina
	Ana Claudia Athanasio Shwetz	Medicina
	Fernanda Francis Benevides Betttes	Medicina
	Renato Mitsunori Nisihara	Farmácia e Bioquímica
Demandas judiciais do uso de Brometo Tiotrópico para o tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica e o impacto financeiro para o estado do Paraná, Brasil.	Renata Szpak	Farmácia
	Beatriz Böger	Farmácia
	Yanna Dantas Rattmann	Farmácia
	Eliane Carneiro Gomes	Farmácia e Bioquímica
	Giovanna Chipon Strapasson	Farmácia
Judicialização na saúde em município de grande porte.	Paula Mestre Ferreira Batistella	Enfermagem
	Rosangela Pimenta Ferrari	Enfermagem

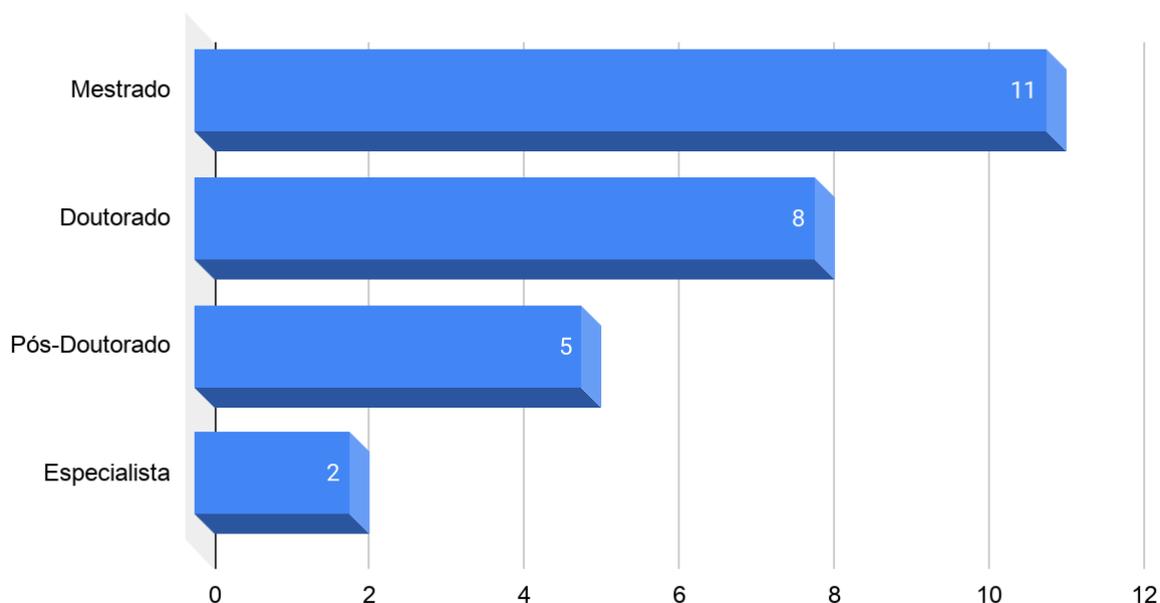
	Flávia Meneghetti Pieri	Enfermagem
	Mariana Angela Rossaneis	Enfermagem
	Patrícia Aroni	Enfermagem
	Maria do Carmo Fernandez Lourenço Haddad	Enfermagem
	Edmarlon Giroto	Farmácia e Bioquímica

Fonte: Elaboração da autora, com dados da Plataforma Lattes.

A figura 3 apresenta a distribuição quantitativa dos autores dos estudos analisados, segundo a última formação que obtiveram em nível de pós-graduação:

**Figura 3** - Distribuição da formação dos autores das pesquisas, pós-graduação.

### PÓS-GRADUAÇÃO



Fonte: Elaboração própria

Dos autores citados anteriormente, dois são especialistas em Gestão da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde e em Gestão de Organização Pública de Saúde. Onze autores realizaram sua última formação em nível de mestrado, sendo quatro mestres em Ciências Farmacêuticas; dois em Ciências Sociais Aplicadas; um em Ciências Sociais; um em Ciências Políticas; um em Políticas Públicas e Desenvolvimento; um em Direito Econômico e Desenvolvimento; e o último em Enfermagem.

Oito autores concluíram sua última formação em nível de doutorado, sendo três em Enfermagem; um em Saúde Coletiva; um em Medicina Interna; um em Saúde Pública; um em Agronomia; e um em Ciências Farmacêuticas. Encontraram-se cinco pós-doutores, sendo um em Saúde Coletiva; um em Ciências da Saúde; um em Medicina; um em Gestão Urbana; e um em Bioquímica/Biologia Molecular.

A diversidade dos olhares sobre o tema da judicialização da saúde permite a compreensão de como as diferentes áreas abordam a temática – cada campo de conhecimento atribui aos estudos características de sua área. A multidisciplinaridade presente no estudo do fenômeno da judicialização da saúde chama a atenção: Pepe *et al.* (2010) dizem que esse fenômeno é um tema que tem sido debatido não só entre juristas, mas também por profissionais da saúde e gestores, e nesse caso também economistas. Na judicialização da saúde vemos a tênue linha entre as disciplinas, em que cada área de conhecimento que envolve o tema pode trabalhar com as especificidades da outra, sem perder sua identidade, a interdisciplinaridade apresenta uma melhor compreensão da realidade científica, é uma exigência do meio acadêmico e interna das ciências, que poderia contribuir para a melhor resolubilidade do fenômeno e quebrando o paradigma multidisciplinar presente atualmente.

Ao verificar-se a grande variedade de áreas de especialidade dos autores dos estudos selecionados, nota-se a forte transdisciplinaridade que marca a abordagem do tema, como se deflui da definição apresentada a seguir:

Transdisciplinaridade: termo que serve para designar uma investigação que se caracteriza pela unificação de diferentes linhas de investigação e procura estudar um fenômeno nas suas diferentes dimensões e níveis de emergência, preservando a sua integridade. A transdisciplinaridade complementa tanto a pluridisciplinaridade (o estudo de uma determinada disciplina através da utilização da visão de outras disciplinas) como a interdisciplinaridade (a transferência de métodos adotados por uma determinada disciplina para outra), no sentido de aprender os diferentes níveis de uma realidade multidimensional de uma forma sistêmica e complexa (NICOLESCU, 1996; OCDE, 2007; *apud* GONÇALVES, 2012, p. 234).

Entre as áreas de atuação profissional do sanitarista, destacam-se o trabalho em atividades de planejamento e gestão do sistema e de serviços de saúde e em atividades de educação sanitária. Em ambos os campos de atuação o sanitarista poderá deparar-se com o fenômeno da judicialização, ora preocupando-se com os efeitos administrativos, financeiros e logísticos sobre os serviços de saúde, ora ocupado em disseminar conhecimentos sobre os direitos dos usuários do SUS. Por esta razão, vislumbra-se que o tema da judicialização da saúde deverá crescer em importância nos estudos e pesquisas realizados por esse profissional. A formação interdisciplinar proporcionada pelos cursos de Saúde Coletiva do país poderá ser de grande valia para o sucesso dessas investigações.

#### 4.1.4 Vínculo Institucional dos Autores

Neste tópico apresenta-se o vínculo institucional dos autores e seu campo de atuação profissional no momento da publicação das pesquisas. A análise dessa variável permite compreender a perspectiva adotada pelos autores na abordagem do tema da judicialização da saúde. Para alcançar o objetivo proposto inicialmente, os dados foram consultados e retirados da Plataforma *Lattes*, onde foi possível identificar as variáveis.

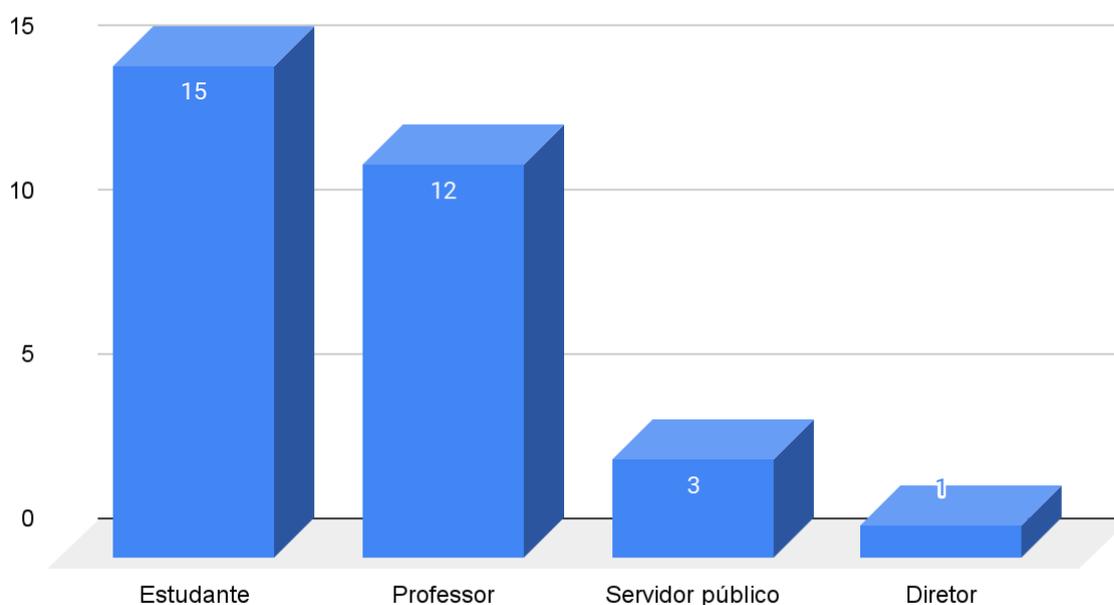
No que concerne ao campo de atuação profissional foram encontrados, entre os autores, majoritariamente estudantes de graduação e de pós-graduação (quinze entre trinta e um); doze professores universitários, três servidores públicos e um servidor público comissionado (diretor).

Quanto ao vínculo institucional dos autores no momento da publicação, foram encontradas as seguintes informações: quinze autores possuíam vínculo de estudante com instituições de ensino superior; doze autores possuíam vínculo de docente com instituições de ensino superior; três autores possuíam vínculo como servidor público, um no Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR) e dois no Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; além de um servidor público comissionado, que exerce o cargo de diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde do

Paraná. A figura 4 apresenta o vínculo institucional dos autores, segundo a atuação dos pesquisadores:

**Figura 4** - Atuação profissional dos pesquisadores.

### ATUAÇÃO PROFISSIONAL



Fonte: Elaboração própria

Na produção dos trabalhos, quinze autores são estudantes, um da Universidade Estadual de Londrina (UEL), quatro da Universidade Positivo, um da Fundação Oswaldo Cruz, dois da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), quatro da Universidade Federal do Paraná (UFPR), um da Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), um da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e um da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Contou-se ainda com doze professores para a elaboração dos trabalhos, sendo seis da Universidade Estadual de Londrina (UEL), um da Universidade Positivo, um da Fundação Oswaldo Cruz, um da Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), dois da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e um da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Além disso, houve a colaboração em um dos estudos, de uma agente profissional farmacêutica do Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR) e um estudo desenvolvido exclusivamente

por profissionais do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Majoritariamente as pesquisas desenvolvidas nessa área de conhecimento foram em Universidades Públicas, destacando um dado apresentado na Academia Brasileira de Ciências (ABC): “Mais de 95% das publicações referem-se às universidades públicas, federais e estaduais” (MOURA, 2019).

Este tópico permitiu constatar que a maioria das produções foram realizadas em Instituições de Ensino Superior, evidenciando o interesse crescente pelo tema no meio acadêmico. Mas o fato de que a maior parte dos estudos encontrados consiste em monografias e dissertações apresentadas para a conclusão de acadêmicos aponta também que o interesse pelo tema origina-se principalmente dos estudantes em nível de graduação e de pós-graduação, não sendo possível afirmar que corresponda ao desenvolvimento de linhas de pesquisa perenes nos departamentos de ensino e nos programas de pós-graduação.

As produções de autoria de servidores públicos atuantes nos serviços de saúde sugerem o interesse desses profissionais pelo tema da judicialização da saúde, podendo ser justificado pelo fato de lidar com o fenômeno constantemente em seus locais de trabalho e a facilidade no acesso aos dados. Porém, encontra-se um número baixo de servidores realizando trabalhos nessa área, isso pode ser em virtude da falta de sistematização dos dados sobre a judicialização e por consequência a incapacidade de conseguir produzir respostas institucionais para os serviços de saúde.

## 4.2 DADOS INTRÍNSECOS

### 4.2.1 Temática Principal e Problema da Pesquisa

A primeira variável intrínseca selecionada diz respeito à temática particular de cada estudo, identificada a partir da seleção de um problema de pesquisa pelos investigadores. Nesse aspecto observou-se que, embora os estudos possam ser agregados no grande tema da judicialização em saúde, referem-se na verdade a aspectos marcadamente distintos, tais como a judicialização em busca do

fornecimento de procedimentos terapêuticos ou de insumos de saúde, especialmente os medicamentos; a relevância da implementação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para o fenômeno da judicialização em saúde; a visão dos gestores acerca do fenômeno da judicialização em saúde; e o estudo de variáveis presentes no fenômeno da judicialização da saúde, para a elaboração de um Manual de Indicadores de Avaliação e Monitoramento das Demandas Judiciais de Medicamentos. Esses problemas de pesquisa correspondem a questões emergentes no cotidiano da gestão em saúde, que atualmente exigem soluções para seu equacionamento administrativo.

A judicialização em busca do fornecimento de procedimentos terapêuticos ou de insumos de saúde constitui a temática principal de vários estudos, sendo registrada em nove estudos. Esses estudos apresentam o perfil das demandas judiciais em saúde, destacando-se os estudos especialmente sobre medicamentos, que apresentam-se em maior número, devido à maior parte das pesquisas ser destinada a este tema (NISHIHARA *et al.*, 2017; FREITAS, 2017; PONTAROLLI; ROSSIGNOLI; MORETONI, 2018; SZPAK *et al.*, 2019; RIBAS, 2020).

As outras temáticas encontradas não se repetiram nos estudos, apresentando-se cada uma delas em um só estudo. Os temas abordados nesses trabalhos foram os seguintes:

a) A relevância da implementação da RENAME para o fenômeno da judicialização da saúde, em um estudo que analisou o volume de demandas judiciais por medicamentos em períodos imediatamente anteriores e posteriores à inserção dos fármacos na RENAME. O estudo indicou que no período inicial à inserção de novos produtos no rol de medicamentos fornecidos na rede pública de saúde ocorre um aumento dos níveis de judicialização, possivelmente devido a falhas na aquisição e distribuição desses fármacos para os serviços de saúde (MINERVINI, 2014).

b) A visão do gestor acerca do fenômeno da judicialização da saúde, em estudo que abordou aspectos relacionados à tomada de decisão em políticas públicas, diante das ações judiciais que podem afetar a distribuição equitativa do orçamento entre as diferentes áreas da saúde (KUKUL, 2018).

c) O impacto causado pela judicialização de medicamentos na gestão em saúde e no financiamento dos serviços e políticas públicas de saúde voltadas à assistência farmacêutica, além da análise superficial sobre o conhecimento do poder judiciário em relação a essas políticas (TONETE; CHIUSOLI, 2019).

d) A seleção de variáveis acerca das características dos usuários litigantes e de suas necessidades terapêuticas, para elaboração de um Manual de Indicadores de Avaliação e Monitoramento das Demandas Judiciais de Medicamentos (PEREIRA; PEPE, 2015).

A análise da categoria “temática principal e problema da pesquisa” permitiu notar um interesse maior dos estudos pela temática da judicialização de medicamentos. Isso pode ser justificado pelo fato de que falhas no fornecimento de medicamentos constituem o maior problema na origem da judicialização da saúde, despertando maior interesse dos estudiosos, relativamente a outros temas.

#### 4.2.2 Período de Abrangência dos Estudos

Essa variável refere-se ao período em que os pesquisadores coletaram os dados para suas pesquisas. Observou-se que o período selecionado pelos pesquisadores para a coleta dos dados dos estudos analisados apresentou grande variação, do ano de 2002 ao ano de 2018. Também foi observado, na maior parte dos estudos, que o período final dos dados neles analisados correspondeu a no máximo quatro anos anteriores ao momento da publicação.

Do ano de 2012 foi encontrado um trabalho de conclusão de curso, abordando a judicialização da saúde em quatro municípios do estado, com dados do ano de 2010.

Do ano de 2013 foi identificada uma dissertação de mestrado, que discorre sobre a judicialização da saúde na assistência farmacêutica, com dados do ano de 2011.

Do ano de 2014 dois estudos foram localizados pela pesquisa: o primeiro consiste em um artigo que retrata o acesso a medicamentos através da

judicialização da saúde no Paraná – o estudo aplicou um modelo metodológico para analisar e monitorar as demandas judiciais com dados do ano de 2009; o segundo estudo, uma dissertação de mestrado, aborda a judicialização da assistência farmacêutica e os reflexos causados nas políticas públicas, com dados dos anos anteriores e posteriores às RENAME de 2006, 2008 e 2010.

Foram encontrados três estudos publicados sobre o tema no ano de 2017: o primeiro, um artigo, trata de demandas judiciais de medicamentos na justiça federal do Estado, utilizando dados do ano de 2014; o segundo, uma dissertação de mestrado, discorre sobre o perfil do usuário-litigante, com dados do ano de 2014 a 2016; o terceiro, um artigo, traz uma análise da Política Nacional de Medicamentos e as referências usadas para adotar critérios nas decisões de medicamentos de alto custo, utilizando dados dos anos de 2010 a 2014.

Do ano de 2018 foram identificados dois estudos: o primeiro, uma dissertação de mestrado, que expõe os impactos da judicialização e uma análise da percepção dos gestores de saúde, com dados dos anos de 2011 a setembro de 2018; o segundo, um artigo, apresenta um panorama da judicialização de medicamentos na SESA-PR, com dados dos anos de 2013 a 2017.

De 2019 foram encontrados três artigos veiculados em periódicos: o primeiro trata da judicialização da saúde de abrangência local e caracterização das decisões, utilizando dados dos anos de 2011 a 2017; o segundo traz uma análise do impacto causado pela judicialização de medicamento na gestão da saúde, utilizando dados de 2008 a 2015, no Paraná; o terceiro debate a judicialização do brometo tiotrópio, um medicamento usado para doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e o impacto financeiro causado por essas demandas – os dados utilizados foram dos anos de 2010 a 2016.

Por fim, no ano de 2020, encontrou-se uma dissertação de mestrado que retrata a judicialização de medicamentos no SUS, utilizando dados dos anos de 2016 a 2018, em um município do Paraná.

O quadro 4, abaixo apresentado, registra o título, o ano de publicação e o período de abrangência dos estudos analisados nesta revisão sistemática:

**Quadro 4** - Período de abrangência dos estudos.

TÍTULO	ANO DE PUBLICAÇÃO	PERÍODO ESTUDADO
A judicialização das políticas públicas na área da saúde e seus impactos no orçamento dos municípios do estado do Paraná.	2012	2010
Considerações sobre a judicialização da assistência farmacêutica na comarca de Ponta Grossa-PR no ano de 2011.	2013	2011
Acesso a medicamentos por via judicial no Paraná: aplicação de um modelo metodológico para análise e monitoramento das demandas judiciais.	2014	2009
Reflexos da judicialização nas políticas públicas de assistência farmacêutica.	2014	2002 a 2012 (RENAME 2006,2008,2010)
Demanda judicial de medicamentos na justiça federal do estado do Paraná.	2017	2014
Judicialização da saúde, justiça e resolutividade: um perfil do usuário-litigante na comarca de Matelândia/PR.	2017	2014 a 2016
Medicamentos de alto custo no Brasil: análise da política nacional de medicamentos e balizas para a adoção de critérios nas decisões do poder judiciário.	2017	2010 a 2014
Gestão da política de saúde municipal e os impactos da judicialização da saúde uma análise das percepções do gestor de saúde em um município do Paraná.	2018	2011 a setembro de 2018
Panorama da Judicialização de Medicamentos na Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.	2018	2013 a 2017
Judicialização na saúde em município de grande porte.	2019	2011 a 2017
Judicialização no acesso a medicamentos: análise acerca dos impactos na gestão em saúde.	2019	2008 a 2015
Demandas judiciais do uso de Brometo Tiotrópio para o tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica e o impacto financeiro para o estado do Paraná, Brasil.	2019	2010 a 2016
Judicialização de medicamentos no SUS entre 2016 e 2018 em um município da Região Sul do Brasil.	2020	2016 a 2018

Fonte: Elaboração própria

Observa-se grande variação no período escolhido pelos pesquisadores para coleta dos dados empíricos de seus estudos, entre os anos de 2002 a 2018. Nota-se, porém, que a maior parte dos estudos foi dedicada à análise de dados referentes aos últimos quatro anos imediatamente anteriores à data de sua publicação.

A busca por dados recentes para elaboração dos estudos indica a preocupação dos autores em apresentar análises com maior grau de confiabilidade quanto à sua correspondência com a realidade atual do fenômeno. Essa

característica poderia possibilitar a disseminação das informações existentes nos estudos aos gestores do estado e dos municípios, que se encontram incumbidos da elaboração periódica do planejamento em saúde. Não há, entretanto, evidências de que esses estudos tenham sido divulgados entre gestores da saúde.

#### 4.2.3 Objetivos Elencados para os Estudos

A análise da variável “objetivos elencados para os estudos” tem a intenção de apresentar o caminho a ser utilizado pelo investigador para encontrar os resultados de sua investigação. Neste tópico mostra-se que os estudos foram classificados em: objetivos descritivos, objetivos compreensivos, objetivos avaliativos, objetivos explicativos, objetivos de síntese, objetivos de aplicação e objetivos de análise. Esses objetivos correspondem às categorias encontradas nos estudos selecionados por esta revisão sistemática.

A enumeração dos objetivos constitui parte essencial de cada estudo, e por isso é comumente apresentada na introdução e retomada na parte final dos trabalhos. Os objetivos demonstram uma forma de delimitar o problema a ser estudado, mas não são o problema propriamente dito (LAROCCA; ROSSO; SOUZA, 2005).

Gil (1996), classifica as pesquisas de acordo com seus objetivos gerais, sendo elas: 1) pesquisas exploratórias: têm como finalidade a aproximação com o problema, para torná-lo mais evidente ou para construir as hipóteses; 2) pesquisas descritivas: têm como propósito estudar as características de uma população ou fenômeno, podendo assim estabelecer relação entre as variáveis estudadas; 3) pesquisas explicativas: têm como intuito identificar os fatores que contribuem ou determinam a ocorrência de um fenômeno, ou seja, explicam as causas dos fenômenos investigados.

O estudo *A formulação dos objetivos de pesquisa na pós-graduação em Educação: uma discussão necessária* procede à classificação de objetivos a partir de estágios cognitivos que possibilitam atividades intelectuais:

a) estágio de conhecimento (expresso por verbos como apontar, classificar, conhecer, definir, reconhecer); b) estágio de compreensão (compreender, concluir, deduzir, demonstrar, diferenciar, interpretar); c) estágio de aplicação (aplicar, desenvolver, empregar, operar, organizar); d) estágio de análise (analisar, comparar, criticar, debater, diferenciar, examinar, investigar); e) estágio de síntese (compor, construir, documentar, formular, produzir, propor, sintetizar); f) estágio de avaliação (argumentar, avaliar, contrastar, decidir, escolher, julgar, medir, selecionar) (SANTOS, 1999 *apud*, LAROCCA; ROSSO; SOUZA, 2005, p. 125).

Diante da realização da coleta de dados dos treze trabalhos selecionados para essa pesquisa, foi possível identificar, descrever e analisar os objetivos apresentados nos trabalhos, para isso foi utilizada a análise de conteúdo.

Após a leitura e análise dos trabalhos selecionados resultaram as seguintes categorias de objetivos: descritivos, compreensivos, avaliativos, explicativos, de síntese, de aplicação e de análise. A apresentação de cada categoria será realizada a seguir, acompanhada pela descrição.

Os objetivos descritivos são caracterizados pela exposição de dados, e estudo das características da população escolhida. Para indicá-los são utilizadas expressões como identificar, conhecer, investigar e descrever. Exemplo: “Descrever o perfil das ações que solicitam medicamentos...” (NISIHARA *et al.*, 2017, p.86).

Os objetivos compreensivos são aqueles destinados a interpretar uma dada realidade ou problema mais amplo, ou seja, perceber totalidades. Para identificá-los utiliza-se os verbos como: caracterizar, compreender, investigar. Exemplo: “Caracterizar os processos de judicialização na saúde...” (BATISTELLA *et al.*, 2019, p. 2).

Os objetivos avaliativos se caracterizam por ações com finalidades valorativas. São utilizadas expressões como analisar o alcance, avaliar ações, analisar repercussões. Exemplo: “...quais os reflexos das demandas judiciais por medicamentos na formulação das políticas públicas de Assistência Farmacêutica” (MINERVINI, 2014, p. 18).

Os objetivos explicativos têm como propósito identificar os fatores que contribuem ou determinam o acontecimento de um fenômeno, ou seja, explica o porquê das coisas. Para identificá-los são utilizadas expressões como explicar, demonstrar, mensurar. Exemplo: “Mensurar e refletir o impacto que o fenômeno da judicialização no acesso a medicamentos causa na gestão em saúde e no financiamento dos serviços e políticas públicas de saúde voltadas à assistência farmacêutica no SUS...” (TONETE; CHIUSOLI, 2019, p. 90).

Os objetivos de síntese têm como finalidade abordar de forma geral dados sobre o tema da pesquisa. Para identificá-los são utilizadas expressões como construir, trazer, documentar, produzir, sintetizar. Exemplo: “Trazer um panorama das decisões judiciais, mais especificamente o impacto do Judiciário no orçamento e nas políticas públicas...” (SOUZA, 2012, p. 12).

Os objetivos de aplicação têm a intenção de colocar em prática um documento desenvolvido para determinada situação, no caso, sobre o tema a ser estudado. São utilizadas expressões como aplicar, empregar, desenvolver, organizar. Exemplo: “Aplicar o modelo metodológico desenvolvido na análise das demandas judiciais individuais para o acesso a medicamentos...” (PEREIRA; PEPE, 2015, p. 33).

Os objetivos de análise são definidos como aqueles que têm o propósito de investigar minuciosamente um tema. Nele são utilizadas palavras como analisar, debater, investigar, comparar, para caracterizá-los. Exemplo: “Analisar como o Poder Judiciário vem garantindo o direito social à saúde...” (BLOOD, 2013, p. 15).

A tabela 1, abaixo, registra a frequência com a qual os diferentes tipos de objetivos foram elencados nos estudos analisados:

**TABELA 1** - Frequência dos objetivos.

<b>Tipos de objetivos</b>	<b>Frequência</b>
Compreensivos	1
Descritivos	3
Avaliativos	3
Análise	8
Aplicativos	1
Explicativo	1

Síntese	1
<b>Total</b>	<b>18</b>

Fonte: Elaboração própria.

Pode-se observar que o tipo de objetivo que teve maior frequência (tabela 1) entre os trabalhos estudados foi o de análise. O número total de objetivos é superior ao número de trabalhos estudados devido à categorização de mais de um tipo de objetivo em determinados trabalhos. A maior frequência observada nos objetivos de tipo análise justifica-se pelo fato de que a maior parte dos trabalhos buscou traçar o perfil do fenômeno da judicialização no *lócus* da pesquisa.

#### 4.2.4 Métodos de Pesquisa Adotados e Técnicas de Levantamento e Tratamento das Informações Utilizadas nos Estudos

Nesse tópico são apresentados os métodos e técnicas selecionados através da leitura dos estudos, com isso apresenta-se os procedimentos e estratégias de análise dos dados adotados para desenvolver as pesquisas.

O método pode ser definido como um procedimento que se utiliza para chegar-se a um determinado fim e podendo ser reproduzido por terceiros, obtendo-se as mesmas informações no final da busca, o método científico é definido como um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento (GIL, 2008, p. 8).

O método de análise de discurso foi identificado em dois estudos (BLOOD, 2013; KUKUL, 2019). O método estudo de caso foi identificado em um estudo (KUKUL, 2019). O método de estudo descritivo foi identificado em seis estudos (BATISTELLA *et al.*, 2019; PONTAROLLI, ROSSIGNOLI, MORETONI, 2018; PEREIRA; PEPE, 2014; NISIHARA *et al.*, 2017; SZPAK *et al.*, 2019; RIBAS, 2020).

A técnica de pesquisa é o meio pelo qual obtemos os dados necessários para o desenvolvimento da pesquisa, para isso é preciso fazer um delineamento, que se refere ao planejamento da pesquisa. Para a identificação do delineamento, seu elemento mais importante é o procedimento adotado para a coleta de dados (PRODANOV; FREITAS, 2013).

A técnica de categorização e contagem de variáveis, e análise documental foram identificadas em todos os estudos selecionados para esta pesquisa. A técnica de análise bibliográfica foi identificada em cinco estudos (BLOOD, 2013; MINERVINI, 2014; TONETE; CHIUSOLI, 2019; SANTOS, 2017; KUKUL, 2018). A técnica de entrevista foi identificada em um estudo (KUKUL, 2018). A técnica de análise quantitativa, mediante o emprego de estatística descritiva, foi identificada em dois estudos (BATISTELLA *et al.*, 2019; NISIHARA *et al.*, 2017). A pesquisa bibliográfica é base para os estudos, sendo obrigatória em todas as pesquisas, foi identificada em todos os estudos.

As fontes utilizadas pelos pesquisadores para a coleta de dados foram: *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná (Projudi-TJPR) ou Varas Cíveis Estaduais (ASSEJEPAR), utilizadas em dois estudos (BATISTELLA *et al.*, 2019; PEREIRA; PEPE, 2015; RIBAS, 2020); *site* do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) – Seção Judiciária Federal do Paraná (JFPR) utilizadas em quatro estudos (NISIHARA *et al.*, 2017; BLOOD, 2013; PEREIRA; PEPE, 2015; MINERVINI, 2014); banco de dados dos mandados (aplicativo computacional), sistemas gerenciais de assistência farmacêutica do Centro de Medicamentos do Paraná (CEMEPAR) utilizado em dois estudos (PEREIRA; PEPE, 2015; SZPAK *et al.*, 2019); relatório anual do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) utilizado em um estudo (PEREIRA; PEPE, 2015); cópia dos processos e procedimentos administrativos, Ministério Público do Paraná (MP-PR) utilizado em um estudo (SANTOS, 2017); *site* do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) utilizado em um estudo (SOUZA, 2012); *site* da Secretaria de Saúde do Paraná (SESA-PR) utilizado em dois estudos (TONETE; CHIUSOLI, 2019; FREITAS, 2017), *site* da prefeitura de Medianeira, identificado em um estudo (KUKUL, 2018) e do sistema informatizado de gerenciamento de medicamentos *SISMEDEX*, utilizado por um estudo (PONTAROLLI, ROSSIGNOLI, MORETONI, 2018).

A análise dessa variável permitiu identificar quais foram os procedimentos utilizados nas pesquisas, bem como as fontes utilizadas pelos pesquisadores para a obtenção dos dados e também se houve categorização dos dados selecionados e

contagem dos mesmos na apresentação dos resultados das investigações realizadas.

O procedimento de pesquisa adotado em todos os estudos foi a análise documental; em doze dos treze trabalhos os documentos analisados eram processos judiciais; os demais procedimentos foram análise bibliográfica feita em cinco estudos, seguido por análise estatística descritiva e análise de discurso (uma entrevista e outro análise do sujeito coletivo) presente em dois estudos cada, finalizando com um estudo de caso. Em alguns estudos foram adotados mais de um procedimento para o desenvolvimento da pesquisa. A técnica de categorização e contagem dos dados para análise foram utilizadas em todas as pesquisas, ou seja, os pesquisadores após a coleta de dados, categorizam esses dados para então analisar e concluir o trabalho e utilizam a contagem desses dados categorizados por meio de codificação e índices quantitativos avaliados. Essas técnicas facilitam a interpretação dos dados.

#### 4.2.5 Hipóteses Orientadoras Dos Estudos

Barros (2008), aponta que para uma hipótese ser relevante, a mesma não deve transmitir uma certeza e sim apresentar uma probabilidade, para instigar uma curiosidade e requerer uma investigação científica.

A análise da variável hipótese orientadora dos estudos permite compreender o grau de familiaridade dos pesquisadores com os objetos de seus estudos, bem como as visões teóricas e práticas que os orientam. Dos treze estudos selecionados para a pesquisa, em apenas três deles foi possível identificar a hipótese:

A hipótese adotada é a de que o crescente número de ações judiciais requerendo determinados medicamentos gera uma condição de pressão, concretizada pelas decisões judiciais que concedem o direito e determinam a aquisição imediata do produto, desestabilizando toda a burocracia de compras programadas, é capaz de determinar o redirecionamento de políticas públicas anteriormente estipuladas (MINERVINI, 2014, p. 18).

“[...] e testar hipóteses sobre a possibilidade da elitização do atendimento e da discussão sobre saúde causada pela judicialização” (SANTOS, 2017, p. 15).

A obrigação dos gestores municipais em cumprir as decisões do Poder Judiciário nas demandas de alto custo (oriundas de ações judiciais de usuários isolados) compromete os recursos que podem ser aplicados nas políticas públicas de saúde em favor de toda a coletividade. A liberdade de atuação do gestor público na distribuição do orçamento em políticas públicas fica restringida perante a interferência judicial (KUKUL, 2018, p. 20).

Nos estudos de Minervini (2014) e de Santos (2017) a hipótese proposta inicialmente foi refutada. Já no estudo de Kukul (2018) confirmou-se a hipótese proposta inicialmente.

#### 4.2.6 Principais Resultados Alcançados em cada Estudo

Neste tópico são apresentados os principais resultados encontrados em cada estudo que compõem essa revisão sistemática bibliográfica. Consiste na apresentação descritiva desses resultados conforme apresentado no seu estudo original e a partir desses resultados foi realizado uma análise dos principais tópicos abordados que possuem maior relevância para esta pesquisa.

O quadro 5, a seguir apresentado, registra a síntese dos principais resultados encontrados em cada estudo analisado nesta revisão sistemática:

**Quadro 5** - Principais resultados das pesquisas.

TÍTULO	PRINCIPAIS RESULTADOS
JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE EM MUNICÍPIO DE GRANDE PORTE.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-706 processos;</li> <li>-Maior demanda requerida foi por medicamentos (88,1%); seguido por materiais e insumos (3%); procedimentos cirúrgicos (2,2%); consultas (1,7%) e exames (1,7%); outros (3,3%);</li> <li>-99,2% dos medicamentos tinham registro na ANVISA;</li> <li>-80,1% não estavam na RENAME (2017);</li> <li>-O grupo terapêutico de maior frequência foi o de “agentes antineoplásicos”, com 41,0%;</li> <li>-Os gastos elevados com a judicialização pode ser gerado pela não padronização dos medicamentos no SUS;</li> <li>-Há necessidade de formular e discutir novas políticas públicas;</li> <li>-O investimento na saúde tem sido insuficiente para atender as demandas da população.</li> </ul>

<p>DEMANDA JUDICIAL DE MEDICAMENTOS NA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARANÁ.</p>	<p>-347 processos;  -A especialidade médica mais acionada foi a de Oncologia (23,6%), seguida pela área de Pneumologia (15,2%), Reumatologia (14,4%) e Endocrinologia (12,1%);  -384 medicamentos solicitados;  -85,5% não estavam na RENAME;  -97,4% eram registrados na ANVISA;  -70% dos pedidos deferidos;  -As solicitações judiciais de medicamentos cada vez mais onerosos é uma realidade, e delinea-se um cenário de crescente necessidade de investimentos, recursos finitos e imposição da busca de estratégias mais efetivas e eficientes.</p>
<p>ACESSO A MEDICAMENTOS POR VIA JUDICIAL NO PARANÁ: APLICAÇÃO DE UM MODELO METODOLÓGICO PARA ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS.</p>	<p>-Principal diagnóstico foi de doenças pulmonares (14,7%); outras (47,7%);  -99,5% eram registrados na ANVISA;  -O grupo terapêutico de maior frequência foi o de agentes antineoplásicos com 23,4%; seguido por fármacos para doenças obstrutivas das vias respiratórias com 13,3% (subdivisão feita pelo autor resultou em 54 subgrupos);  -As fontes utilizadas não foram suficientes para identificar e quantificar as variáveis propostas inicialmente;  -A deficiência encontrada não corresponde ao método utilizado, mas sim a falta de qualidade das informações das fontes utilizadas;  -Para aplicação uniforme dos indicadores básicos de monitoramento das demandas judiciais de fornecimento de medicamentos como instrumento de gestão, será necessário ao administrador da saúde ter em mãos uma cópia de cada processo judicial referente a cada demanda, assim como obter, por ocasião do cadastro para fornecimento dos medicamentos, os dados sociodemográficos.</p>
<p>CONSIDERAÇÕES SOBRE A JUDICIALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA COMARCA DE PONTA GROSSA-PR NO ANO DE 2011.</p>	<p>-33 processos;  -54 medicamentos solicitados (22 patologias);  -Principal diagnóstico doenças oncológicas (10 processos);  -6 medicamentos estão na RENAME;  -Análise do discurso dos juízes ao deferir ou indeferir uma ação.  -As três principais ideias centrais dos argumentos dos juízes ao deferir uma medida liminar foram: A CF/88 determina que a saúde pública é direito fundamental de todos e dever do Estado; O medicamento pleiteado é a única alternativa de tratamento neste momento e não há tratamento alternativo disponibilizado no SUS(requisito da verossimilhança); Diante da gravidade da doença o paciente necessita de tratamento imediato (requisito do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou periculum in mora);  -As três principais ideias centrais dos argumentos dos juízes ao indeferir foram: Não há menção de tratamento alternativo com medicamento fornecido pelo SUS ou eventual ineficácia de tais medicamentos (requisitos da verossimilhança das alegações); Não ficou comprovado o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (requisito do periculum in mora); A medicação pleiteada não foi prescrita por médico conveniado ao SUS.  -O Poder Judiciário vem interferindo no âmbito da tomada de decisões coletivas da política de assistência farmacêutica do Estado;  -Quando o sistema jurídico desconsidera a política pública de medicamentos das suas decisões, desorganiza a tomada de decisões coletivas pelo sistema político, e acaba influenciando em um âmbito que não é seu especificamente, ocasionando o problema de judicialização da política pública de medicamentos, com prejuízos para a própria manutenção da democracia.</p>

REFLEXOS DA JUDICIALIZAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	<p>-O quantitativo das decisões nos momentos anteriores e posteriores às publicações das edições da RENAME, indicou que houve muito mais demandas referindo-se aos novos fármacos após a sua inserção;</p> <p>-Deste panorama pode-se inferir duas possibilidades: o Poder Judiciário pode estar demonstrando um comportamento tendente a atender ao estipulado pelos gestores públicos, adequando suas decisões ao previamente estipulado pelas políticas de AF; ou os mecanismos de implementação das políticas elaboradas apresentam-se ainda muito defasados, de modo que os medicamentos constantes das listagens da RENAME não estejam sendo adquiridos na quantidade suficiente para suprir a demanda, o que indica falhas no ciclo das políticas de AF, em fases posteriores à seleção e escolha, seja no transporte, no armazenamento ou na distribuição e entrega;</p> <p>-Aumento dos gastos com o cumprimento das ações judiciais em saúde.</p>
JUDICIALIZAÇÃO NO ACESSO A MEDICAMENTOS: ANÁLISE ACERCA DOS IMPACTOS NA GESTÃO EM SAÚDE.	<p>-Grande proporção dos processos solicita medicamentos usualmente fornecidos pelo SUS;</p> <p>-Aumento dos gastos com a judicialização, gastos estes muitas vezes não planejados e que podem prejudicar a efetivação de políticas públicas já programadas e planejadas no orçamento;</p> <p>-Responsabilidade de cada esfera do governo sobre os medicamentos;</p> <p>-Observou-se falta de critério técnico pelo poder judiciário, que julga procedentes pedidos de medicamentos usualmente fornecidos pelo SUS, ou indicados para tratamentos não preconizados pela própria empresa fabricante do medicamento, o que pode, por falta de estudos de segurança, colocar em risco a saúde dos pacientes;</p> <p>-Uma grande proporção dos processos solicita medicamentos usualmente fornecidos pelo SUS, e que esse fenômeno pode interferir na consolidação dos princípios e diretrizes básicas do SUS, além de servir de alerta aos gestores para que se desenvolva uma melhor relação de comunicação entre o poder executivo e o judiciário;</p> <p>-Falha de comunicação entre o poder judiciário e os serviços de saúde, devido ao desconhecimento das políticas públicas, prejudicando o ciclo da assistência farmacêutica, além de gerarem gastos desnecessários, tanto pelo poder judiciário, para dar andamento e julgar os processos, como para o estado, que precisa fornecer medicamentos básicos que têm seu financiamento e distribuição como obrigação dos municípios.</p>
DEMANDAS JUDICIAIS DO USO DE BROMETO TIOTRÓPIO PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA E O IMPACTO FINANCEIRO PARA O ESTADO DO PARANÁ, BRASIL.	<p>-Necessidade de incorporação deste medicamento da classe broncodilatadores anticolinérgicos de longa duração, no SUS;</p> <p>-Aumento de 61% de unidades dispensadas entre 2010 a 2016;</p> <p>-2.854 processos;</p> <p>-Medicamento não inserido na RENAME;</p> <p>-O brometo de Tiotrópio é o medicamento com maior número de demandas judiciais no Estado;</p> <p>-33,8% dos prescritores eram médicos pneumologistas e a especialidade em cirurgia torácica foi descrita em 5% das demandas, essa especialidade está diretamente ligada ao tratamento cirúrgico da DPOC;</p> <p>-Aumento de 97% nas demandas;</p> <p>-No período de 2010 a 2016 o medicamento representou 1,7% dos gastos totais com demandas judiciais atendidas pelo Estado do Paraná;</p> <p>-Necessidade de revisar o protocolo clínico da DPOC (protocolo é do ano de 2013) e de inserir novas opções terapêuticas na RENAME.</p>

<p>JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, JUSTIÇA E RESOLUTIVIDADE: UM PERFIL DO USUÁRIO-LITIGANTE NA COMARCA DE MATELÂNDIA/PR.</p>	<p>-24 processos e 80 procedimentos administrativos;          -Declaração de hipossuficiência foi constatado em 18 processos e em 36 procedimentos, no recorte deste trabalho contraria a tese de elitização;          -Os processos originam-se mais de Vera Cruz do Oeste (9), seguido por Céu Azul (7), Matelândia (7) e Ramilândia (1); Já os procedimentos originaram-se de Matelândia (32), Vera Cruz (23), Céu Azul (14) e um procedimento não constava a origem;          -Os pedidos mais frequentes nos procedimentos são em ortopedia 17 solicitações (14 cirurgias), e nos processos psiquiatria 7 solicitações (medicamentos);          -Dos processos 15 constavam nas listas oficiais de medicamentos ou cirurgia e tratamento constantes das políticas públicas oficiais; dos procedimentos 49 constavam nas listas oficiais;          -2 casos de medicação de alto custo.</p>
<p>GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL E OS IMPACTOS DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: UMA ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DO GESTOR DE SAÚDE EM UM MUNICÍPIO DO PARANÁ.</p>	<p>-14 liminares em ações judiciais pelo fornecimento de medicação que não faz parte da lista fornecida pelo SUS no período compreendido entre os anos de 2011 até setembro de 2018;          -10 ações com pedidos de fornecimento de medicamentos; 2 pedidos de leite especial – intolerância nutricional; 2 pedidos de suplementação nutricional;          -Entre janeiro a dezembro de 2017, foram feitas 82 recomendações, 11 foram negados pela gestão e referendados para o Estado, por não serem competência do município; entre janeiro a setembro de 2018, houve um total de 42 pedidos realizados, 78 foram atendidos e apenas 9 foram negados por não serem competência do município e sim do Estado;          -86% dos pedidos atendidos demonstra que houve uma redução significativa por ações judiciais, melhora na atuação da gestão e diminuição dos gastos não previstos em orçamento para aplicação em saúde;          -Escassez de recurso frente ao aumento das demandas em saúde;          -A tomada de decisão frente às liminares ou recomendações do MP é que a decisão seja feita em equipe, em nenhum momento a gestão toma a decisão final isoladamente;          -Princípio da Legalidade na Administração Pública e a Responsabilização do Gestor;          -Uma das principais angústias experimentadas pelos gestores municipais é justamente a impossibilidade de manifestação prévia, para demonstrar as carências financeiras do órgão público ou até mesmo as dificuldades técnicas para realização dos procedimentos licitatórios para a aquisição de determinado medicamento, geralmente de alto custo. Os diálogos institucionais e sociais são, portanto, uma forma de se evitar essa estreita e solitária função de decidir de um único Poder;          -Mostra-se viável a adoção, por parte da gestão de saúde, das técnicas de mediação sanitária como meios de resolução de conflitos, vez que esse mostra-se como um dos caminhos alternativos que podem ser úteis no futuro da Administração Pública, a fim de diminuir os litígios em saúde e beneficiar os dois pólos da relação jurídica, quais sejam, o ente público e o usuário do SUS.</p>

<p>PANORAMA DA JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ.</p>	<p>-Entre 1999 e 2017, 28663 pacientes receberam medicamentos por determinação judicial, 20797 foram entre os anos de 2013 a 2017;</p> <p>-Observa-se um crescimento constante na mobilização de recursos, porém sem qualquer previsibilidade – o que, por si só, traz impactos significativos tanto na gestão das políticas públicas como no cumprimento das demandas judiciais por medicamentos;</p> <p>-42 medicamentos utilizados por 100 ou mais pacientes; 8 estão na RENAME (2017);</p> <p>-Classe terapêutica mais demandada foi para tratamento de agravos da saúde mental (11 princípios ativos) e do Diabetes Mellitus (8 princípios ativos);</p> <p>-O medicamento com maior número de usuários demandantes é o Brometo de Tiotrópio (2229), seguido por Rivaroxabana (736) ambos avaliados e a decisão foi de não incorporação;</p> <p>-Os dados podem apontar para a necessidade de revisão do atual elenco disponível;</p> <p>-A judicialização tem comprometido recursos orçamentários e financeiros significativos, que impactam na execução da política de Assistência Farmacêutica, uma vez que há concorrência pelos mesmos recursos;</p> <p>-A SESA/PR tem cumprido determinações judiciais para fornecimento de medicamentos, cuja responsabilidade de financiamento é de outros entes (União e municípios).</p>
<p>A JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA SAÚDE E SEUS IMPACTOS NO ORÇAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ.</p>	<p>-O gasto em saúde do município de Assaí por habitante ficou em torno de 312 reais por ano; em um caso o município foi condenado a fornecer o fármaco Botulínica tipo A (R\$4.000,00 mensais), a decisão terá como consequência retirar verbas destinadas à saúde do Município como um todo para atender um habitante. O valor absoluto não é significativo; há tratamentos e medicamentos mais custosos ao erário público, contudo dada a amplitude do orçamento municipal, e tendo em vista que o valor a ser pago mensalmente ao interessado equivale ao que seria gasto com o referido em 10 anos, fatalmente há consequências para a população de Assaí;</p> <p>-O gasto em saúde do município de Campo Mourão por habitante ficou em torno de 564 reais por ano; O município foi condenado a fornecer o medicamento Aptamil (R\$27,00 mensais), se o município gasta por habitante aproximadamente R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) ao mês, tem-se que a demanda trazida ao presente estudo não é capaz, por si só, de onerar os cofres públicos da cidade de Campo Mourão de modo substancial, mesmo que gere transtornos ao planejamento orçamentário;</p> <p>-O gasto em saúde do município de Cruzeiro do Oeste por habitante ficou em torno de 333 reais por ano; O município foi condenado a fornecer o curativo Duoderm (R\$300,00 mensais), se o município gasta por habitante aproximadamente R\$30,00 (trinta reais) por habitante ao mês, o custo de um tratamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais será significativo ao Município, gerando transtornos à Administração Pública;</p> <p>-O gasto em saúde do município de Cascavel por habitante ficou em torno de 240 reais por ano; O município foi condenado a fornecer o medicamento Baraclude (R\$550,00 mensais), para um município que tem como padrão gastar R\$ 25 (vinte e cinco reais) mensais por habitante, a determinação judicial imprevisível de um gasto de mais de quinhentos reais ao mês comprometeria indubitavelmente o orçamento municipal. Cascavel seria um dos municípios que menos investe na saúde, levando em conta o valor per capita;</p> <p>-Dificuldade de acesso a dados fornecidos pela Administração Pública dos Municípios, principalmente quanto à judicialização da saúde.</p>

<p>JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO SUS ENTRE 2016 E 2018 EM UM MUNICÍPIO DA REGIÃO SUL DO BRASIL.</p>	<p>-181 processos, sendo 170 contra o Estado do Paraná e 11 impetrados contra município;          -Doenças mais prevalentes nas solicitações foram os transtornos mentais e comportamentais (3), no município; e doenças do olho e anexos (58), no Estado, desse 38 tinham diagnóstico médico a retinopatia diabética;          -A média de valor gasto nas ações para o fornecimento do medicamento entre os anos de 2016 a 2018 foi de 14.009,70;          -Os medicamentos mais solicitados para o município foram do sistema nervoso (3) e trato alimentar e metabolismo (3); já para o estado foram relacionados aos órgãos sensoriais (44) e agentes neoplásicos e imunomoduladores (29);          -14 medicamentos constavam nas listas oficiais do SUS.</p>
<p>MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO NO BRASIL: ANÁLISE DA POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS E BALIZAS PARA A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS NAS DECISÕES DO PODER JUDICIÁRIO.</p>	<p>-7914 pacientes ativos em março de 2015;          -Do total de R\$ 333.648.768,07 destinados à aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais no período compreendido entre 2010 a 2014, R\$ 225.051.933,73 (67,5%) estão relacionados à compra de medicamentos cuja responsabilidade de financiamento são do Ministério da Saúde, explicitadas nas portarias dos Componentes da Assistência Farmacêutica, na Política Nacional de Oncologia e na Política Nacional de Oftalmologia;          -O impacto ocasionado pelas decisões judiciais que concederam medicamentos durante os quatro anos pesquisados R\$ 333.648.768,07, é perigosamente elevado para o orçamento público, materializando verdadeira insegurança jurídica em relação ao cumprimento de todas as demandas exigidas pelo setor de saúde estadual; mais de 67% (sessenta e sete por cento) diz respeito à compra, pelo Estado do Paraná, de medicamentos que não são de sua responsabilidade, mas sim da União, o que atesta a não observância, pelo Judiciário, da competência comum dos entes federados constitucionalmente estabelecida;          -Os dados da pesquisa levada a efeito pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná comprovam o efeito impactante no orçamento público, em decorrência de ações que nem sempre tem seu arcabouço probatório corretamente averiguado;          -A partir do estabelecimento de balizas jurisprudenciais sólidas e apropriadas aos casos que envolvam medicamentos de alto custo, passando pela necessária adequação da Rename e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas às novas realidades enfrentadas, bem como pela busca por maior legitimidade das medidas a serem tomadas, mais próximo se estará da consagração do direito fundamental à saúde no Brasil.</p>

Fonte: Estudos selecionados para a pesquisa.

Os resultados dos estudos indicam que o problema mais relevante na origem da judicialização da saúde no Paraná é o fornecimento de medicamentos pela rede pública. Isso confirma a tese sugerida no trabalho *Judicialização da saúde: para onde caminham as produções científicas?* (OLIVEIRA *et al.*, 2015).

Os pedidos judicializados de fornecimento de fármacos referem-se tanto a medicamentos padronizados como a medicamentos não padronizados pelas redes estadual e municipais de saúde. Naquele primeiro caso os estudos registram que a judicialização parece provir de falhas na prescrição médica, com a indicação de uso

dos medicamentos; e de falhas na aquisição, distribuição e fornecimento dos insumos terapêuticos pela rede pública, levando o usuário demandante a valer-se de ações judiciais para garantir seu direito de assistência medicativa. No segundo caso, os estudos indicam que a judicialização decorre principalmente da conduta dos médicos (a prescrição de medicamentos de marca, em lugar da prescrição pela denominação genérica do fármaco).

Nota-se nos estudos uma recorrente crítica à desatualização das listas oficiais de medicamentos. Os autores sugerem que a realização de revisões e atualizações periódicas dessas listas poderia diminuir a judicialização dos pedidos de fornecimento de medicamentos. Esse foi especialmente o caso da judicialização dos pedidos de fornecimento do medicamento Brometo de Tiotrópio, apontado em três estudos como um medicamento de impacto significativo no número de decisões obrigando seu fornecimento para o tratamento de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

A mudança de perfil da população com o aumento da expectativa de vida é uma realidade mundial, com essas mudanças a saúde sente esse impacto mudando também o perfil das doenças, como é o caso das neoplasias. Nesse contexto, além do aumento populacional e das restrições financeiras, os gestores têm que lidar com novas demandas e atender seus usuários, com isso torna-se cada vez mais necessário formular novas políticas públicas e discutir as já existentes.

Dos trabalhos analisados nota-se um grande número abordando a questão dos valores destinados ao cumprimento de ordens judiciais de fornecimento de insumos e serviços de saúde. Vieira (2008) aponta que o cumprimento dessas decisões coloca em risco o orçamento, planejamento e programação em saúde, e que muitas vezes ao atender uma decisão é colocado em risco a coletividade.

Segundo a interpretação apresentada nos estudos, o Poder Judiciário, quando condena os entes federados ao fornecimento de medicamentos viola constantemente as regras de compartilhamento de atribuições no âmbito do SUS e não leva em conta se os medicamentos requeridos são ou não padronizados, nem se existe evidência dos benefícios de seu uso para o tratamento da enfermidade que acometeu o paciente, e nem ao menos se a rede pública oferta outro medicamento

com o mesmo princípio ativo. Com base nessas razões, criticam a atuação do Poder Judiciário, alertando para os danos ao erário e à coletividade, especialmente nas situações em que um pequeno município seja condenado a fornecer medicamentos de alto custo.

No mesmo sentido, no estudo *Operacionalização do sistema único de saúde e de sua assistência farmacêutica diante da judicialização: um estudo de caso no município de São José/SC* (Canut, 2017), o autor conclui que o Judiciário, ao não respeitar as políticas públicas para a concretização do direito à saúde, desorganiza o sistema e colabora para a desestruturação da tentativa de fazer a efetivação do SUS. Para o autor, faz-se necessário que o Judiciário atue de modo que faça com que o Estado cumpra o dever previsto na Constituição, mas de acordo com a sistemática de operacionalização do SUS.

Essas considerações críticas acerca dos efeitos adversos da judicialização da saúde na gestão da política pública de atenção farmacêutica parecem exageradas. Com efeito, os estudos analisados não apresentaram ponderações sobre os efeitos eventualmente positivos da judicialização sobre a política de atenção farmacêutica, consistentes na evidenciação dos “vazios farmacêuticos” na rede pública.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto, a presente pesquisa cumpriu com a proposta inicial de caracterizar e analisar o conteúdo dos trabalhos selecionados para a revisão sistemática da literatura. Os dados extrínsecos e intrínsecos permitiram identificar o perfil das publicações sobre a judicialização da saúde no estado do Paraná na última década.

A primeira variável extrínseca permitiu verificar o crescimento do fenômeno na última década, notando-se no período de 2017 a 2019 a maior ascensão de publicações sobre o tema. Esse ritmo de aceleração dos estudos foi quebrado no ano de 2020, no qual aconteceu a publicação de apenas um estudo.

A segunda variável apresentou a dimensão territorial de cada estudo, classificada em local, regional e estadual e permitiu evidenciar que a maior parte dos estudos realizados sobre o tema buscou abordá-lo em abrangência estadual.

A terceira variável analisou a formação acadêmica dos autores, em nível de graduação, resultando na maior parte graduados em farmácia, porém ao avaliar o número de estudos e não somente a quantidade de autores, resultou em um maior número de autores graduados em direito; seguido pela análise de formação de pós-graduação desses autores. Deve-se ressaltar que nesse ponto não houve trabalhos publicados nesse período por bacharéis em Saúde Coletiva, o que indica a necessidade de maior adesão ao tema nesse campo de estudos.

A quarta variável extrínseca apresentou o vínculo institucional dos pesquisadores, confirmando a afirmação encontrada na literatura de que o tema tem crescido de importância no ambiente acadêmico. Não foi possível identificar se a mesma relevância tem sido objeto de apreciação no ambiente dos serviços de saúde.

As variáveis intrínsecas destacaram os perfis das pesquisas. A primeira variável apontou quais foram os temas principais e problemas das pesquisas, destacando o interesse pelo estudo de demandas sobre fornecimento de medicamentos.

A segunda variável apresentou o ano escolhido pelos pesquisadores para a coleta dos dados, resultando em dados dos anos de 2002 a 2018, porém a maior parte dos estudos dedicou-se à análise dos quatro anos antecedentes à publicação do estudo.

A terceira variável analisada foram os objetivos elencados para as pesquisas, resultando que o maior número de trabalhos elencou objetivos de análise, que são definidos como aqueles que têm o propósito de investigar minuciosamente um tema.

A quarta variável intrínseca abordou os métodos e técnicas adotadas pelas pesquisas onde foram categorizados cada estudo em relação ao procedimento adotado para a coleta dos dados, as fontes utilizadas e as técnicas realizadas em cada pesquisa.

A quinta variável tratou das hipóteses das pesquisas, explicitamente enunciadas em apenas três trabalhos, a hipótese aponta algo que desperte a investigação, para a confirmação ou refutação da mesma, nesta revisão apenas um estudo dos estudos analisados teve sua hipótese confirmada.

A sexta variável intrínseca aponta os principais resultados das pesquisas, o perfil da judicialização da saúde apontou a maior demanda por medicamentos, o que acarretou em críticas às listas de medicamentos e às políticas públicas em saúde.

Por fim, ressalta-se a importância dos estudos sobre o fenômeno da judicialização da saúde, tanto para suprir a necessidade de reconhecimento de suas causas e consequências nos serviços de saúde, quanto para o desenvolvimento de novas estratégias que visem o aperfeiçoamento das políticas e serviços de saúde e a mitigação do volume de litígios decorrentes de falhas na atenção integral à saúde dos usuários do SUS.

## REFERÊNCIAS

ALVIM, M. Luta pela vida, reforço da desigualdade ou gasto desenfreado? A difícil equação da judicialização da saúde. Da BBC Brasil, São Paulo, 29 setembro 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41395630> . Acesso em: 16/05/2021.

AMARAL, J. J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica**. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2007. Disponível em: Acesso em: 05/03/2021.

ANJOS, E. C. dos S. **Judicialização da saúde no Brasil: uma revisão sistemática da literatura sobre o acesso a ações e serviços de saúde**. 95 f. Dissertação (mestrado) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Brasília-DF, 2019.

ÁVILA, A. P. O.; MELO, K. C. C. DE. Separação de poderes e diálogos institucionais nos litígios envolvendo o direito à saúde. **Revista de Investigações Constitucionais**, vol. 5, n. 1, 2018, pp.83-108. Curitiba-PR. Redalyc, <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=534057837004>.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, J. D. A. A elaboração textual de hipóteses – uma contribuição ao seu esclarecimento no ensino de metodologia. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 33, n. 19, p. 305-328, set./dez. 2008.

BARROSO, D. R. **As políticas públicas na área da saúde e o estado plurinacional: uma análise sobre as políticas públicas na área da saúde com enfoque na plurinacionalidade e multiculturalismo frente ao direito internacional dos direitos humanos**. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Direito. Belo Horizonte, 2012. 116f.

BATISTELLA, P. M. F. et al. Judicialização na saúde em município de grande porte. **REME rev. min. enferm**, p. e-1244, 2019.

BLOOD, R. L. P. Y. **Considerações sobre a judicialização da assistência farmacêutica na comarca de Ponta Grossa-PR no ano de 2011**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná, 2013.

BOCCATO, V. R. C. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol.** Univ. Cidade de São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006. Disponível em <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896>> Acesso em: 05/03/2021.

BORGES, D. C. L.; UGÁ, M. A. D. As ações individuais para o fornecimento de medicamentos no âmbito do SUS: características dos conflitos e limites para a atuação judicial. **Rev. Direito Sanitário**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 13-38, 2009.

BRODBECK, P. Paraná gasta R\$ 143 milhões com remédios fornecidos a partir de decisões judiciais. G1, Paraná, 10 set. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2019/09/10/parana-gasta-r-143-milhoes-com-remedios-fornecidos-a-partir-de-decisoes-judiciais.ghtml>. Acesso em: 14/05/2021.

CAMPOS, C. J. G. MÉTODO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Rev. Bras. Enferm.** Brasília, Distrito Federal, v. 57, n. 5, p. 611-4, set/out 2004.

CANUT, L. OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DE SUA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DIANTE DA JUDICIALIZAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. **Revista de Direito Sanitário**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 62-91, 2017. DOI: 10.11606/issn.2316-9044.v18i2p62-91. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/142012>. Acesso em: 16 jun. 2021.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.** Judicialização e sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade / Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. – Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <[https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Relatorio\\_Judicializacao-e-Sociedade\\_2021-06-08\\_V2.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Relatorio_Judicializacao-e-Sociedade_2021-06-08_V2.pdf)>

FREITAS, D. C. DE. Medicamentos de alto custo no Brasil: análise da política nacional de medicamentos e balizas para a adoção de critérios nas decisões do poder judiciário. **Revista da AJURIS**, v. 44, n. 142, p. 43–72, 30 jun. 2017.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, T. N. R. Ciências da Educação e Ciências Cognitivas. Contributos para uma abordagem transdisciplinar. **Revista Portuguesa de Educação** [Internet]. v. 25, n. 1, p. 217-239, 2012. Disponível: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=37425191010>. Acesso em: 16 de abril de 2021.

KUKUL, I. M. **Gestão da política de saúde municipal e os impactos da judicialização da saúde uma análise das percepções do gestor de saúde em um município do Paraná**. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, Paraná, 2019.

LAROCCA, P.; ROSSO, A. J.; SOUZA, A. P. DE. A formulação dos objetivos de pesquisa na pós-graduação em Educação: uma discussão necessária. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 2, n. 3, p. 118-133, 2005.

LAVILLE, C.; DIONNE, J.. **A Construção do Saber: Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1997.

MACHADO, F. R. de S. Contribuições ao debate da judicialização da saúde no Brasil. **Revista de Direito Sanitário**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 73-91, 2008. DOI: 10.11606/issn.2316-9044.v9i2p73-91. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/13118>. Acesso em: 10 jun. 2021.

MINERVINI, E. **Reflexos da judicialização nas políticas públicas de assistência farmacêutica**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 2014.

MOURA, M. Universidades públicas respondem por mais de 95% da produção científica do Brasil. Ciência na Rua: BLOG, POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, REPORTAGENS E ARTIGOS. 2019. Disponível em: <https://ciencianarua.net/universidades-publicas-respondem-por-mais-de-95-da-producao-cientifica-do-brasil/>. Acesso em: 03 de maio de 2021.

NISIHARA, R. M.; et al. Judicial demand of medications through the Federal Justice of the State of Paraná. **Einstein (São Paulo)**, v. 15, n. 1, p. 85–91, mar. 2017.

OLIVEIRA, M. dos R. M.; et al. Judicialização da saúde: para onde caminham as produções científicas?. **Saúde em Debate** [online]. 2015, v. 39, n. 105 [Acessado 9 Junho 2021], pp. 525-535. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-110420151050002019>>. ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-110420151050002019>.

OLIVEIRA, Y. M. da C.; et al. Judicialização no acesso a medicamentos: análise das demandas judiciais no Estado do Rio Grande do Norte, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. 2021, v. 37, n. 1 [Acessado 9 Junho 2021], e00174619. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00174619>>. Epub 11 Jan 2021. ISSN 1678-4464. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00174619>.

PAULA, C. E. A.; BITTAR, C. M. L. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE E SEUS REFLEXOS NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). **Revista de Direitos Humanos e Efetividade**. | e-ISSN: 2526-0022 | Brasília | v. 3 | n. 1 | p. 19 – 41 | Jan/Jun. 2017.

PEPE, V. L. E.; et al. A judicialização da saúde e os novos desafios da gestão da assistência farmacêutica. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2010, v. 15, n. 5 [Acessado 9 Junho 2021], pp. 2405-2414. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000500015>>. Epub 20 Ago 2010. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000500015>.

PEREIRA, J. G.; PEPE, V. L. E. Acesso a medicamentos por via judicial no Paraná: aplicação de um modelo metodológico para análise e monitoramento das demandas judiciais. **Revista de Direito Sanitário**, v. 15, n. 2, p. 30, 6 jan. 2015.

PONTAROLLI, D.; ROSSIGNOLI, P.; MORETONI, C. Panorama da judicialização de medicamentos na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Ibidem**. p.174-196, 2018.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

RIBAS, M. C. **Judicialização de medicamentos no SUS entre 2016 e 2018 em um município da Região Sul do Brasil**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná, 2020.

SANTOS, R. A. dos. **Judicialização da Saúde, Justiça e Resolutividade: um Perfil do Usuário-Litigante na Comarca de Matelândia/PR**. 2017. 137 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, Paraná, 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

SILVA, A. C. de A.; NICOLETTI, M. A. Judicialização da saúde: uma análise do fenômeno e suas consequências para a sociedade brasileira. **Revista de Direito Sanitário**, [S. l.], v. 20, n. 3, p. 139-153, 2020. DOI: 10.11606/issn.2316-9044.v20i3p139-153. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/180142>. Acesso em: 10 jun. 2021.

SILVA, A. K. M. SEMINÁRIO FRENTE NACIONAL CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE, 7º, 2017. **A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE EM SÃO LUIZ DO QUITUNDE: ações de planejamento e gestão sistêmica com foco na saúde visando a redução da judicialização [...]**. Maceió-AL, 2017. Tema: Saúde em tempos de retrocesso e retirada de direitos.

SOUZA, B. V. **A judicialização das políticas públicas na área da saúde e seus impactos no orçamento dos municípios do estado do Paraná**. Orientador: Rodrigo Kanayama. 2012. 72f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 2012.

SZPAK, R. et al. Legal demands of the tiotropium bromide for treatment of chronic obstructive pulmonary disease and their financial impact for the State of Paraná, Brazil. **Einstein (São Paulo)**, v. 18, 2019.

TONETE, D.; CHIUSOLI, C. Judicialização no acesso a medicamentos: análise acerca dos impactos na gestão em saúde. **O Social em Questão** - Ano XXII. nº 44, 2019.

TRAVASSOS, D. V.; et al. Judicialização da Saúde: um estudo de caso de três tribunais brasileiros. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(11):3419-3429, 2013.

VENTURA, M.; et al. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva** [online]. 2010, v. 20, n. 1 [Acessado 9 Junho 2021], pp. 77-100. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312010000100006>>.ISSN 1809-4481.

VIEIRA, F. S. Ações judiciais e direito à saúde: reflexão sobre a observância aos princípios do SUS. **Revista de Saúde Pública** [online]. 2008, v. 42, n. 2, pp. 365-369. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-89102008005000010>>.ISSN 1518-8787.

---